Para garantir a segurança dos moradores e de quem visita Santa Teresa, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), investiu R$ 1.428.337,13 em obras de contenção de encosta nos bairros Vila Nova e São Lourenço. As obras foram inauguradas, de forma virtual, pelo governador Renato Casagrande, durante transmissão pelas redes sociais na manhã da última sexta-feira (19). **Página 5**

DIVULGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

130 DIO/ES ANOS

www.dio.es.gov.br

Desde 1890

Vitória (ES), Segunda-feira, 22 de Junho de 2020

Licitação da PPP: universalização do serviço de esgoto de Cariacica

O valor do investimento é superior a R$ 1,3 bilhão e abrange também parte do tratamento de esgoto de Viana

>>> A Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan) publicou, na última quinta-feira (18), o Edital de Licitação para implementação da Parceria Público-Privada (PPP) para universalizar o serviço de coleta e tratamento de esgoto no município de Cariacica. A medida foi anunciada pelo governador Renato Casagrande, durante transmissão ao vivo pelas redes sociais. A expectativa é da universalização do serviço em até dez anos após a assinatura do contrato, que deve ocorrer ainda este ano. O valor real das intervenções será conhecido após a conclusão da licitação. **Página 3**

Governo entrega novos leitos de isolamento no Hospital Dório Silva

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> Os leitos de isolamento serão destinados ao atendimento de pacientes com diagnóstico para o novo Coronavírus. Nos próximos dias, serão liberados 34 leitos de enfermaria na unidade para pacientes com Covid-19. **Página 4**

Governo entrega obra de contenção de encosta do Morro do Cristo

Página 6

Centelha ES divulga resultado preliminar da terceira fase

DIVULGAÇÃO

Página 7

Campeão mundial de tênis em cadeira de rodas participa de live

Página 8

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador

JACQUELINE MORAES DA SILVA
Vice-governadora

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
3636-1801

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor
rodrigo.carmo@tce.es.gov.br

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luishenrique.silva@tce.es.gov.br

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Diretor da Escola de Contas
gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente
presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente
vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça
vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-geral de Justiça
gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

IMPRENSA OFICIAL/ES

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE
www.facebook.com/governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes
@governoes

OUVIDORIA
@governoes
www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

AÇÕES DE GOVERNO

Licitação da PPP: universalização do serviço de esgoto de Cariacica

O valor do investimento é superior a R$ 1,3 bilhão e abrange também parte do tratamento de esgoto de Viana

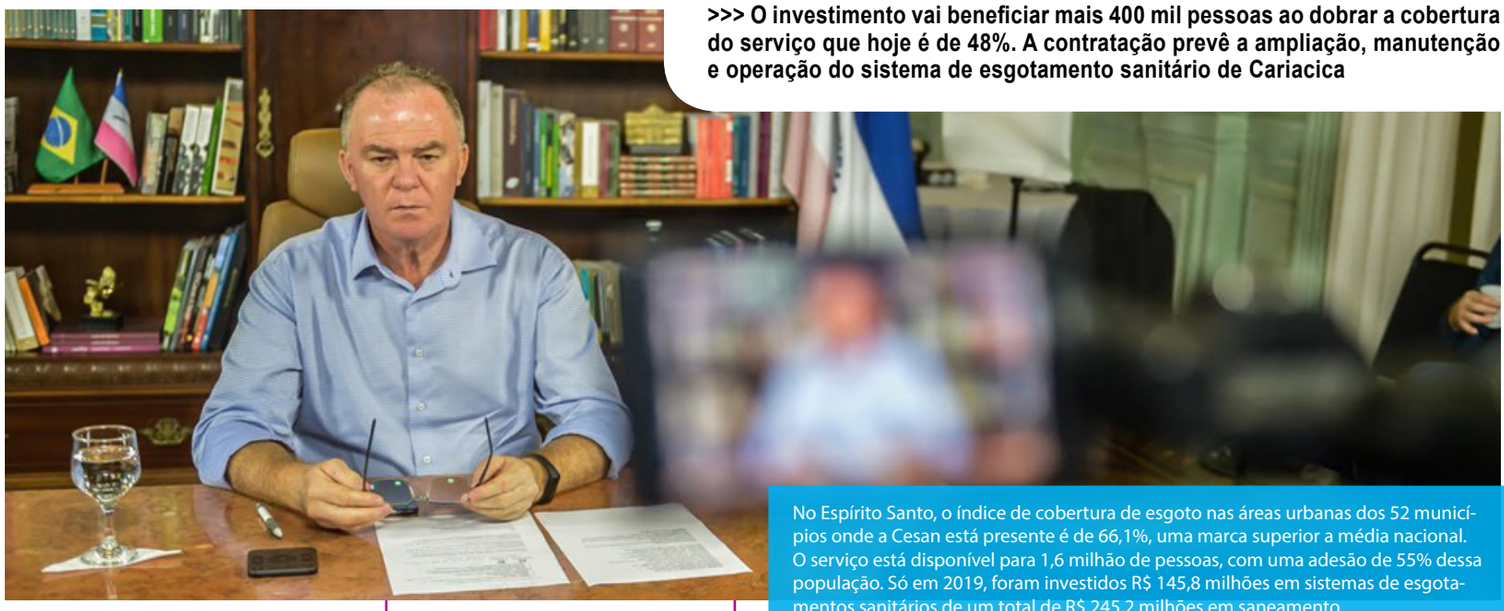

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> O investimento vai beneficiar mais 400 mil pessoas ao dobrar a cobertura do serviço que hoje é de 48%. A contratação prevê a ampliação, manutenção e operação do sistema de esgotamento sanitário de Cariacica

No Espírito Santo, o índice de cobertura de esgoto nas áreas urbanas dos 52 municípios onde a Cesan está presente é de 66,1%, uma marca superior a média nacional. O serviço está disponível para 1,6 milhão de pessoas, com uma adesão de 55% dessa população. Só em 2019, foram investidos R$ 145,8 milhões em sistemas de esgotamentos sanitários de um total de R$ 245,2 milhões em saneamento.

A Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan) publicou, na última quinta-feira (18), o Edital de Licitação para implementação da Parceria Público-Privada (PPP) para universalizar o serviço de coleta e tratamento de esgoto no município de Cariacica. A medida foi anunciada pelo governador Renato Casagrande, durante transmissão ao vivo pelas redes sociais.

A expectativa é da universalização do serviço em até dez anos após a assinatura do contrato, que deve ocorrer ainda este ano. O valor real das intervenções será conhecido após a conclusão da licitação.

Diante dos reflexos da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), o governador indicou que as obras vão contribuir para a retomada econômica do Espírito Santo após o fim da crise sanitária. "Um dos principais problemas que enfrentaremos após essa crise é o desemprego. Por isso, é importante termos investimento desse porte para que possamos melhorar a competitividade do Estado e gerar oportunidades aos capixabas", afirmou Casagrande.

O diretor presidente da Cesan, Carlos Aurélio Linhalis (Cael), também destacou a importância das PPPs, considerado um modelo de cooperação eficaz e uma prática de gestão arrojada. "Os resultados obtidos com as PPP's de Vila Velha e Serra atestam que esse é um modelo de sucesso. A Serra já atingiu 90% da população em cobertura de esgotamento sanitário, sendo que a execução do contrato teve início em 2015, quando a cidade tinha 58% do serviço. Os resultados que obtivemos até aqui nos mostram que esse é o caminho para universalizar o esgotamento sanitário de Cariacica somado a outros investimentos que serão realizados com recursos do Banco Mundial para o Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem cujas obras estão previstas para começarem no segundo semestre", disse.

> *"A primeira PPP foi na Serra no meu primeiro governo. Nosso desejo é universalizar o saneamento no Estado. É um investimento muito importante para a saúde e para o meio ambiente. Vamos dar um salto em qualidade de vida nessas duas cidades importantes. É um investimento de mais de um bilhão de reais."*
>
> **Renato Casagrande**
> Governador

Desde 2009, a Cesan universalizou o serviço de abastecimento com água tratada em todas as 52 cidades que atende no Espírito Santo, inclusive em Cariacica. A partir dessa contratação, a universalização do saneamento na Região Metropolitana da Grande Vitória se torna uma realidade.

"O lançamento do edital dessa PPP de saneamento, especialmente neste momento em que o Governo do Espírito Santo trabalha fortemente para promover o controle do novo Coronavírus, ganha uma relevância ainda maior. Mesmo enfrentando esse enorme desafio, nossa administração continua realizando investimentos, buscando fazer o Espírito Santo voltar a crescer", comentou o secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc.

A vice-governadora do Estado, Jaqueline Moraes, também comemorou o anúncio de realização da obra. "É um grande avanço para Cariacica. Uma obra que amplia a busca do desenvolvimento da cidade. Sabemos que, quando se investe em saneamento básico, você também investe na saúde. O nosso governador, sabiamente, não paralisou as obras de infraestrutura no Estado, mesmo em um período de pandemia, além disso, firmou uma parceria público-privado para conclusão dos projetos. Agora, podemos continuar a sonhar com uma Cariacica com saneamento básico para todos", disse.

> *"O saneamento é um ativo da saúde humana, da economia e do meio ambiente. A expansão do acesso a esse serviço representa desenvolvimento social, crescimento econômico e a sustentabilidade do planeta. É um legado do governo de Renato Casagrande e será o maior patrimônio que o município vai receber."*
>
> **Carlos Aurélio Linhalis -** Diretor presidente da Cesan

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

COVID-19

Governo entrega novos leitos de isolamento no Hospital Dório Silva

O Estado também está ampliado o número de leitos em outros hospitais para urgência e emergência

O Governo do Estado realizou, na última quinta-feira (18), a entrega de dez novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Estadual Dr. Dório Silva, na Serra. Os leitos de isolamento serão destinados ao atendimento de pacientes com diagnóstico para o novo Coronavírus (Covid-19). Nos próximos dias, serão liberados 34 leitos de enfermaria na unidade para pacientes com Covid-19. O Estado também está ampliado o número de leitos em outros hospitais para urgência e emergência.

Com as obras e o processo de reorganização do Hospital Dório Silva, até final de julho, a unidade, que é uma das referências no atendimento à doença no Estado, poderá a chegar 239 leitos no total. O investimento do Governo do Estado é de, aproximadamente, R$ 2,4 milhões. Atualmente o hospital conta com 34 leitos de UTI e 68 de enfermaria.

O governador Renato Casagrande e o secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, também estiveram no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória para a inauguração de 38 leitos que serão incorporados à Rede Estadual de Urgência e Emergência. Casagrande também anunciou a contratualização de mais cinco leitos de UTI na unidade para o atendimento a casos graves com suspeita e diagnóstico para a Covid-19.

"Estamos inaugurando dez leitos de Covid-19 no Dório Silva e vamos liberar mais 34 leitos de enfermaria, que estão atualmente ocupados com outras enfermidades. Gradativamente, os pacientes que demandarem de outras enfermidades serão atendidos na Santa Casa de Vitória, liberando esses leitos para Covid. Em relação a assistência hospitalar, temos feito um esforço para estar à frente da doença. Mas para vencermos a doença é preciso contar com a ajuda de todos, contando com a colaboração da população no respeito ao distanciamento social, para assim reduzirmos a contaminação", disse o governador.

Os subsecretários de Estado da Saúde, Gleikson Barbosa e Quelen Tanize também estiveram na visita ao Hospital Dório Silva, acompanhados pelas diretoras Gilmara Sossai e Simoni Tosi.

HÉLIO FILHO / SECOM

>>> Os leitos de isolamento serão destinados ao atendimento de pacientes com diagnóstico para o novo Coronavírus (Covid-19). Nos próximos dias, serão liberados 34 leitos de enfermaria na unidade para pacientes com Covid-19

R$ 2,4 milhões

é o valor aproximado do investimento feito pelo Governo do Estado. Atualmente o hospital conta com 34 leitos de UTI e 68 de enfermaria.

> *"Estamos inaugurando dez leitos de Covid-19 no Dório Silva e vamos liberar mais 34 leitos de enfermaria, que estão atualmente ocupados com outras enfermidades. Gradativamente, os pacientes que demandarem de outras enfermidades serão atendidos na Santa Casa de Vitória, liberando esses leitos para Covid.*
>
> **Renato Casagrande -** Governador

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

GOVERNO DO ESTADO

Cerca de R$ 1,5 milhão em obras no município de Santa Teresa

As obras foram inauguradas, de forma virtual, pelo governador Renato Casagrande, durante transmissão pelas redes sociais

GIOVANI PAGOTTO / GOVERNO-ES

“Santa Teresa tem uma beleza natural e é uma cidade importante para todo o Estado, seja através do meio ambiente, seja pelo turismo. O município tem um caminho que é de sustentabilidade e do equilíbrio. Será por este caminho que iremos trabalhar e produzir muito para esta cidade. O hospital de Santa Teresa também é um polo prestador de serviço para a região.

Renato Casagrande - Governador

Para garantir a segurança dos moradores e de quem visita Santa Teresa, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), investiu R$ 1.428.337,13 em obras de contenção de encosta nos bairros Vila Nova e São Lourenço. As obras foram inauguradas, de forma virtual, pelo governador Renato Casagrande, durante transmissão pelas redes sociais na manhã da última sexta-feira (19).

Casagrande lembrou que a cidade está recebendo vários investimentos por parte do Governo do Estado. “Estamos realizamos importantes investimentos na Rua do Lazer, na Ladeira Fortunato, em ponte rural, na reforma da delegacia, da Companhia Independente da Polícia Milita e em sinalização. Mesmo no momento de crise não vamos paralisar as obras já iniciadas. Obra parada é dinheiro público jogado fora”, disse.

OBRAS - No bairro Vila Nova foi executada uma contenção de taludes localizada nas esquinas da Estrada Rio Bonito e da Rua Deck Rusch, com 83 e 97 metros em cada via, respectivamente. A estrutura é feita de concreto armado e conta com sistema para escoar a água da chuva. O investimento é de R$ 546.750,49. Já no bairro São Lourenço, o investimento foi de R$ 881.586,64 na execução de contenção com cortina de solo grampeado. Com 160 metros de extensão, a obra foi feita com concreto e tela de aço.

>>> Por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), o Governo do Estado investiu R$ 1.428.337,13 em obras de contenção de encosta nos bairros Vila Nova e São Lourenço

A solenidade virtual contou com a participação da vice-governadora do Estado, Jaqueline Moraes; dos deputados estaduais Dary Pagung, Emílio Mameri, Adilson Espíndula, José Esmeraldo; do prefeito do município, Gilson Amaro; além de vereadores e lideranças comunitárias de Santa Teresa.

“Santa Teresa tem o relevo irregular, com algumas construções em encostas. Algumas regiões sofrem com deslizamentos e processos de erosão, principalmente em época de chuva. No bairro Vila Nova, a situação era grave próxima ao cemitério municipal, prejudicando ruas e casas ao redor. No bairro São Lourenço, apresentava perigo aos moradores do Residencial de mesmo nome, principalmente em período chuvoso. As duas obras são importantíssimas para segurança da população.”

Marcus Vicente - Secretário de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

MIMOSO DO SUL

Governo entrega obra de contenção de encosta do Morro do Cristo

O trecho de obra é composto de barreira dinâmica 350 metros, com um trabalho de mitigação do alto grau de risco geotécnico

O Governo do Estado, por meio do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), entregou à população as obras de contenção de encosta e barreira dinâmica do Morro do Cristo, em Mimoso do Sul. A inauguração foi feita nesta sexta-feira (19) pelo governador Renato Casagrande, de forma virtual, em evento transmitido pelas redes sociais. Foram investidos R$ 7.397.013,93 nas obras, que se fizeram necessárias por se tratar de medida profilática de segurança em uma região alta no Estado.

O governador Casagrande destacou a importância das intervenções, já que havia o risco de desmoronamento de pedras, ameaçando moradores e o Hospital Apóstolo Pedro. “Estamos muito felizes em inaugurar essa obra, pois sabemos da importância dela para o cidadão de Mimoso do Sul. É uma grande honra realizar essa importante obra que trará segurança aos moradores da cidade. Estamos contribuindo com investimentos em outras áreas para o município”, afirmou.

Casagrande ressaltou a presença do Governo do Estado no município desde o início do ano passado. “É bom ratificarmos a importância de estarmos ajudando no desenvolvimento de toda a região sul, que demanda um investimento maior”, pontuou o governador, lembrando que a região foi atingida pelas fortes chuvas no início deste ano. O Estado também está apoiando os municípios e a população nesse trabalho de reconstrução.

O trecho de obra é composto de barreira dinâmica 350 metros, com um intenso trabalho de mitigação do alto grau de risco geotécnico. A encosta também recebeu um sistema de contenção de concreto denominada de contrafortes atirantados, que consiste em ancorar as rochas maiores para que elas não se desprendam da montanha. Foram utilizadas barreiras de impacto com tecnologia suíça que têm a função de reter blocos de pedra e terra.

“Foi uma obra de difícil execução, numa encosta muito íngreme, com vários blocos de rochas soltos. Foram construídos vários contrafortes para conter todo o maciço rochoso solto. Com os trabalhos concluídos, a cidade de Mimoso do Sul está com a certeza de que não haverá desmoronamentos, já que a obra pronta deixa a região totalmente segura”, comentou o diretor presidente do DER-ES, Luiz Cesar Maretto Coura.

O secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Marcus Vicente, citou a urgência na realização da obra. “O Morro do Cristo é um símbolo de Mimoso do Sul e o hospital, que fica embaixo do morro, e tem mais de 80 anos de história, corria risco. Esta obra é uma das mais importantes para o município e agora garante a tranquilidade dos moradores. A princípio, a contenção seria executada pela Sedurb, mas devido à urgência para realizar a intervenção, acabou sendo feita pelo DER. Entretanto, nossa Secretaria atuou em toda a articulação e deu apoio técnico com nossos engenheiros”, disse.

DIVULGAÇÃO / DER-ES

>>> A encosta também recebeu um sistema de contenção de concreto denominada de contrafortes atirantados, que consiste em ancorar as rochas maiores para que elas não se desprendam da montanha

Marcus Vicente ainda completou: “Quero parabenizar ao trabalho de equipe do Governo, com Sedurb e DER, inclusive com a Sesa que se colocou à disposição com relação ao hospital, e ao governador Renato Casagrande por entender a urgência da obra e por estar sempre preocupado em resolver o mais rápido possível”.

> *“Estamos muito felizes em inaugurar essa obra, pois sabemos da importância dela para o cidadão de Mimoso do Sul. É uma grande honra realizar essa importante obra que trará segurança aos moradores da cidade. Estamos contribuindo com investimentos em outras áreas para o município.*
>
> **Renato Casagrande**
> Governador

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

FAPES

Centelha ES divulga o resultado preliminar da terceira fase

A relação dos projetos de inovação foi divulgada no www.programacentelha.com.br/es

DIVULGAÇÃO

As 100 propostas mais bem avaliadas que foram submetidas ao Programa Centelha ES estão na lista preliminar de aprovados na terceira fase. A relação dos projetos de inovação foi divulgada no www.programacentelha.com.br/es e no www.fapes.es.gov.br. O período para interpor recursos segue até o dia 26 de junho.

Ao todo, a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), instituição executora do programa no Estado, recebeu 3.556 inscrições entre 10 de setembro e 14 de novembro de 2019. Desse total, 500 propostas foram selecionadas para a segunda fase e, entre essas, 250 passaram para a terceira fase.

O resultado homologado da terceira fase está previsto para ser divulgado no dia 10 de julho com a lista definitiva dos projetos a serem contratados pelo Centelha ES. Informações sobre as avaliações podem ser solicitadas pelo centelha@fapes.es.gov.br.

CENTELHA - O Programa Centelha é promovido em vários estados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), e operado pela Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras (CERTI).

Quais benefícios?

Os empreendedores com projetos contratados terão à disposição um conjunto de benefícios, entre eles recursos financeiros por meio de subvenção econômica, para desenvolver seu negócio, capacitações e suporte para alavancar o empreendimento, e acesso a instituições de ciência, tecnologia e inovação, incubadoras e a potenciais investidores.

A iniciativa oferece recursos financeiros de até R$ 60 mil para os projetos contemplados ao final das três fases.

Participam do Centelha ES pessoas físicas ou empresas com faturamento anual bruto de até R$ 4,8 milhões com até 12 meses da criação, contados a partir do lançamento do edital.

SERVIÇO

Prazo de Interposição de Recurso
26 de junho de 2020

Previsão do Resultado Homologado
10 de julho de 2020

Mais informações
centelha@fapes.es.gov.br

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA II – LIKE A PRAYER (MADONNA)
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – PEPPA PIG
07H20 – CARLOS
07H30 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – BORIS E RUFUS
13H00 – TURMA DA MÔNICA
13H15 – SÉSAMO
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17h30 – VALENTINS
18H00 – GIRO TVE
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H15 – PAPO DE MÃE
19H45 – TÁ CERTO
20H15 – JEANNIE É UM GÊNIO
20H45 – AGROCULTURA
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – RODA VIVA
23H30 – SR. BRASIL
00H30 – TERRITÓRIOS CULTURAIS
00H45 – PADRE BROWN
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE – FRIO - JOAO ANTONIO
02H00 – JORNAL DA CULTURA
02H45 – URBANITE
03H00 – SAÚDE BRASIL – DENGUE 2020
03H30 – CABARET LITERÁRIO – MÁRIO DE ANDRADE
04H30 – LETRA LIVRE

PREVISÃO DO TEMPO

A umidade trazida pelos ventos costeiros provocam chuvas rápidas no extremo nordeste do Estado nesta segunda-feira. O tempo segue estável nas demais áreas e a temperatura aumenta.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

BATE-PAPO

Campeão mundial de tênis em cadeira de rodas participa de live

A live acontece hoje (22), às 14 horas, com transmissão pelo perfil do Instagram da Secretaria (@sesportesoficial)

Jogador de basquete e tênis em cadeira de rodas, Adalberto Rodrigues é o terceiro esportista contemplado pelo programa Bolsa Atleta a participar da série de bate-papo realizada pela Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport). A live acontece hoje (22), às 14 horas, com transmissão pelo perfil do Instagram da Secretaria (@sesportesoficial).

Campeão brasileiro de tênis em cadeira de rodas, em 2016, nas categorias individual e duplas, Rodrigues é um dos atletas paralímpicos capixabas mais vitoriosos, com títulos sul-americano e mundial conquistados no ano de 2006 em: Buenos Aires, na Argentina, e Brasília (DF), respectivamente.

A conversa vai ser comandada pela gerente de Formação de Alto Rendimento, Maylla Venturin. O objetivo da live é aproximar os atletas do público, além de entender um pouco mais da rotina dos esportistas durante esse período de pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

DIVULGAÇÃO

>>> Em 2006, o atleta capixaba conquistou seus maiores títulos: campeão do mundo em Brasília, no primeiro campeonato mundial da modalidade realizado na América Latina, e sul-americano em Buenos Aires, na Argentina

ALBERTO RODRIGUES

Adalberto Rodrigues nasceu em Vitória, no dia 27/04/1966. Desde criança sempre gostou de praticar esportes nas ruas de Goiabeiras, bairro da capital capixaba onde sempre residiu. Após completar 18 anos, foi servir ao Exército, onde praticava atletismo e futebol. No entanto, no ano de 1985, durante uma atividade, caiu de uma escada de oito metros e, por conta de uma lesão medular, ficou paraplégico.

Em 1987, retomou a rotina esportiva ao começar a praticar lançamentos de dardo e disco no Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo (Crefes), onde fazia fisioterapia. No ano seguinte, através do professor Martoni Sampaio, conheceu o basquete em cadeira de rodas, modalidade que, a partir de então, nunca mais abandonou.

Mas foi em 1992 que Adalberto teve contato com o esporte que o levaria ao auge da carreira paralímpica. Na ocasião, ele aceitou um convite da Associação Niteoriense dos Deficientes Físicos (Andef), em Niterói, Rio de Janeiro, para ajudar a difundir na instituição o tênis em cadeira de rodas. Após dois anos, ele retornou para o Espírito Santo, onde iniciou a prática da modalidade. No início, treinava sozinho, com um sobrinho jogando-lhe as bolas a serem rebatidas. Porém, aos poucos, novos adeptos foram surgindo.

Em 1997, veio a primeira convocação de Adalberto para a seleção brasileira de tênis em cadeira de rodas, na disputa do mundial de Notthingham, na Inglaterra. A partir daí, várias outras convocações vieram. Em 2006, o atleta capixaba conquistou seus maiores títulos: campeão do mundo em Brasília, no primeiro campeonato mundial da modalidade realizado na América Latina, e sul-americano em Buenos Aires, na Argentina.

Além de participar como jogador, Adalberto também organizou torneios de tênis em cadeira de rodas por 16 anos aqui no Estado.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), segunda-feira, 22 de Junho de 2020 | Edição N°25.261

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4680-R, 19 DE JUNHO DE 2020.

Altera a estrutura organizacional básica no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criadas e incluídas na estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, em nível de execução programática, as seguintes unidades administrativas:
I - a Subgerência Comercial - SUCOM, subordinada hierarquicamente à Gerência Financeira - GF;
II - a Subgerência de Jornalismo da Rádio - SUJOR, subordinada hierarquicamente à Gerência Técnica de Rádio - GETER;
III - a Subgerência de Programação e Produção da Rádio - SUPRO, subordinada hierarquicamente à Gerência Técnica de Rádio - GETER.
IV - a Subgerência de Eventos Externos - SUBEVE, subordinada hierarquicamente à Gerência Técnica de Rádio - GETER.
Art. 2º Compete à Subgerência Comercial - SUCOM, dentre outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação:
I - executar administrativamente as atividades de coordenação, comercialização, planejamento, controle e execução dos serviços de promoção e divulgação externa das atividades da RTV/ES;
II - responder pela produção e veiculação de textos de comerciais e outros destinados a promover todos os eventos patrocinados pela RTV/ES;
III - realizar a promoção de contatos com clientes patrocinadores;
IV - definir os termos de contratos comerciais entre as partes interessadas;
V - executar o controle do faturamento e cobrança dos contratos celebrados.
Art. 3º Compete à Subgerência de Jornalismo - Rádio - SUJOR, dentre outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação:
I - realizar o controle e a execução das atividades de jornalismo;
II - elaborar pautas e projetos, bem como os trabalhos de redação e edição de noticiosos e programas de cunho jornalístico.
Art. 4º Compete à Subgerência de Programação e Produção - SUPRO, dentre outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação:
I - organizar, controlar e avaliar as atividades de produção de programas e produções especiais;
II - elaborar programas visando enriquecer a grade de programação da emissora, realizando e distribuindo os programas nos horários adequados.
Art. 5º Compete à Subgerência de Eventos Externos - SUBEVE, dentre outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação:
I - controlar e executar as coberturas jornalísticas dos eventos externos;
II - elaborar e executar os projetos na área de esportes, bem como os trabalhos de redação, produção e edição de conteúdos esportivos.
Art. 6º Visando atender às necessidades específicas da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, da Secretaria da Casa Militar - SCM, da Secretaria de Estado do Governo - SEG, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES sem implicar no aumento de despesa fixada, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e função gratificada constantes do Anexo I, que integra este decreto.
Art. 7º A representação gráfica da estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV é a constante do Anexo II, que integra este decreto.
Art. 8º Fica transferido da Secretaria da Casa Civil - SCV para a Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI , 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05.
Art. 9º Fica transferido da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI para a Secretaria da Casa Civil - SCV, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04 e seu respectivo ocupante o servidor Dejalma Santos Merlo.
Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO I
A que se refere o art. 6º

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para Transformação					
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Órgão de Origem
Assessor Especial	RTV - 03	01	3.742,63	3.742,63	RTV
Assistente Técnico	RTV - 07	02	1.372.30	2.744,60	RTV
Encarregado de Setor	FG-RTV	01	998,04	998,04	RTV
Função Gratificada de Assessoria	FGA-I	01	1.847,48	1.847,48	SCM
Coordenador Equipe de Segurança	FG-SCM-2	01	987,38	987,38	SCM
Assistente Técnico	QC-04	01	901,94	901,94	SEJUS
TOTAL GERAL		07	-	11.222,07	-

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

Cargos Comissionados e Função Gratificada Transformados					
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Órgão de Destino
Subgerente	RTV-04	03	2.495,10	7.485,30	RTV
Assessor Técnico	QC-02	01	1.525,98	1.525,98	SCM
Assistente Técnico I	QC-03	01	1.173,16	1.173,16	SCM
Função Gratificada FG-01	FG-1	01	116,76	116,76	SEG
Agente de Serviço II	DC-07	01	914,87	914,87	DETRAN
TOTAL GERAL		07	-	11.216,07	-

* Economia Gerada: R$ 6,00 (seis reais)

ANEXO II
A que se refere o art. 7º

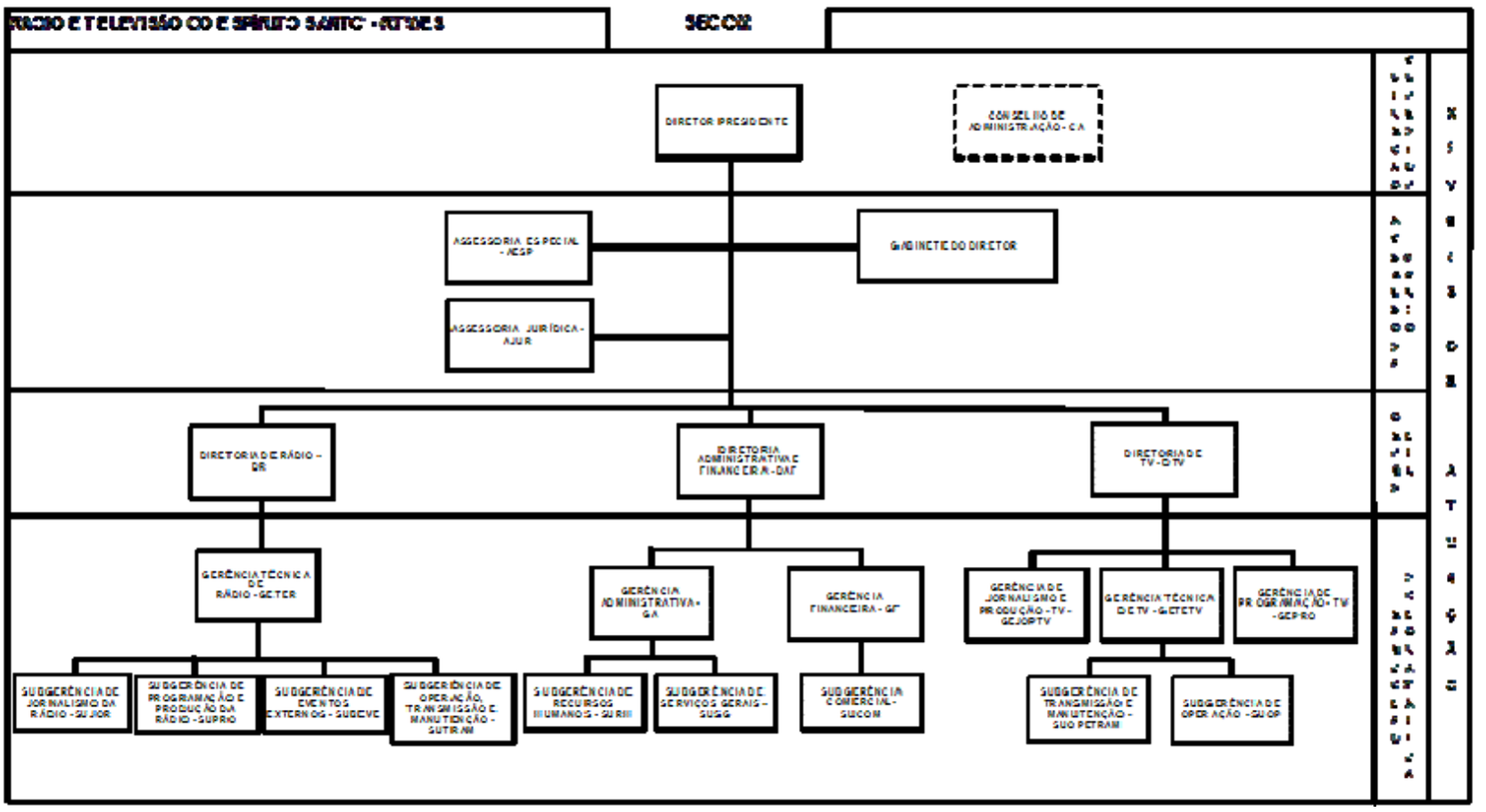

Protocolo 590418

DECRETO Nº 0721-S, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R$ 180.600,00 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-CN0C1 .
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R$ 180.600,00 (cento e oitenta mil, seiscentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
13.391. 0043. 2301	DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.4.22	0101	180.600
	TOTAL			180.600

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
13.391. 0043. 1608	PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	4.4.40	0107	180.600
	TOTAL			180.600

Protocolo 590402

DECRETO Nº 0722-S, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R$ 250.000,00 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-VSP8D.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
13.392. 0043. 1604	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS			
	Auxílios	4.4.40	0101	250.000
	TOTAL			250.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.812. 0159. 1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	4.4.40	0101	240.000
		4.4.50	0101	10.000
	TOTAL			250.000

Protocolo 590403

DECRETO Nº 0723-S, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ R$ 1.541.405,62 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-Z3SKG;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ R$ 1.541.405,62 (Um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302. 0047. 4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE			
	Material de Consumo	3.3.90	0169	1.541.405,62
	TOTAL			1.541.405,62

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

R$

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR
44.901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1 - RECEITAS CORRENTES	S	0169	1.541.405,62
13 - RECEITA PATRIMONIAL	S	0169	22.485,34
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	S	0169	22.485,34
1325 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	S	0169	22.485,34
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	S	0169	22.485,34
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	0169	1.518.920,28
199 - RECEITAS DIVERSAS	S	0169	1.518.920,28
1990 - RECEITAS DIVERSAS	S	0169	1.518.920,28
199099 - OUTRAS RECEITAS	S	0169	1.518.920,28
			1.541.405,62

Protocolo 590404

DECRETO Nº 0724-S, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 377.049,13 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-V6HKX;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 377.049,13 (trezentos e setenta e sete mil, quarenta e nove reais e treze centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, na fonte 0157 - Incentivo SUAS - União.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0191.2203	PROTEÇÃO SOCIAL			
	Despesas de exercícios anteriores; Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	3.1.90	0357	100.949,25
	Despesas de exercícios anteriores; Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado; Diárias - civil; Material de consumo; Passagens e despesas com locomoção e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	0357	197.099,88
	Equipamentos e material permanente	4.4.90	0357	13.000,00
	TOTAL			377.049,13

Protocolo 590406

DECRETO Nº 0725-S, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R$ 6.438.306,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-DP0KX;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R$ 6.438.306,00 (Seis milhões, quatrocentos e trinta oito mil, trezentos e seis reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
18.544. 1000. 1090	ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES			
	Serviços de Consultoria, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	1101	6.001.730
18.541. 1000. 1091	RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR			
	Serviços de Consultoria e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.4.90	1101	106.576
	Serviços de Consultoria e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.4.90	0143	330.000
	TOTAL			6.438.306

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
18.544. 1000. 1090	ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES			
		4.4.90	1107	6.108.306
		4.4.90	0143	330.000
	TOTAL			6.438.306

Protocolo 590411

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 0726-S, DE 19.06.2020.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSEFINA ADAMI,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Protocolo 590420

DECRETO Nº 0727-S, DE 19.06.2020.

Designar EDER FERREIRA FRAMIL para responder pelo cargo de Diretor Técnico do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, no período de 15/06/2020 a 29/06/2020.

Protocolo 590421

Secretaria da Casa Civil - SCV -

PORTARIA Nº 06-S, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **JOSÉ BELARMINO FILHO**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05 da Secretaria da Casa Civil.

Vitória, 19 de junho de 2020.
DAVI DINIZ DE CARVALHO
Secretário-Chefe da Casa Civil
Protocolo 590396

ORDEM DE SERVIÇO N° 040, DE 18.06.2020

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo:

Exercício 2019
Anderson Queiroz Lourenço
N° Funcional: 3769569
30 dias no período de 22.06.2020 a 21.07.2020

Exercício 2020
Anderson Queiroz Lourenço
N° Funcional: 3769569
30 dias no período de 22.07.2020 a 20.08.2020

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GARH da Casa Civil
Protocolo 589995

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Ato 037 SCT/GBA/DT 2020
A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09//2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional--Vínculo/ Regime/ Período.

ALES
CARLOS AUGUSTO DE VITA MACIEL
20134301
RGPS
01/02/1981 a 30/04/1981
01/05/1981 a 12/04/1983
13/04/1983 a 09/01/1985
01/02/1985 a 30/06/1985
16/07/1985 a 26/03/1987
01/04/1987 a 31/10/1989
01/07/1993 a 31/08/1993
01/10/1993 a 31/10/1993
01/12/1993 a 31/01/1994
01/03/1994 a 31/12/1994

MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE ABI HARB SANTOS
20324701
RGPS
01/04/1987 a 16/07/1992

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
17/07/1992 a 26/01/1995

PCES
SERGIO PATROCINIO
376337/51
RGPS
01/06/1988 a 30/11/1988
01/12/1988 a 15/04/1989
03/05/1989 a 12/04/1990

SEDU
ANEZIO VEZULA
784397/1
RGPS
16/02/1984 a 01/01/1985
17/02/1986 a 30/09/2000

MARCOS ANTONIO DA SILVA
283384/51
RGPS
01/06/1977 a 31/01/1979
01/09/1984 a 02/10/1990

ROGERIA PEREIRA GONCALVES DE MATTOS COUTINHO
2470136/13
RGPS
01/09/1975 a 31/08/1978
04/09/1978 a 20/12/1978
01/02/1979 a 29/02/1980
16/05/1980 a 01/10/1980
02/10/1980 a 30/11/1981
20/02/1984 a 03/12/1986
25/08/1989 a 08/08/1990
01/10/1990 a 22/12/1990
01/07/1991 a 30/09/1991
20/11/1991 a 30/09/1993
01/03/1994 a 31/03/1995
01/09/1995 a 31/10/1995
01/12/1995 a 29/02/1996
01/04/1996 a 30/04/1996
25/08/2000 a 22/12/2000
01/02/2001 a 21/12/2001
01/02/2002 a 31/12/2002
06/02/2003 a 25/07/2003
04/08/2003 a 23/12/2003
02/02/2004 a 30/12/2004
10/02/2005 a 31/01/2006
01/02/2006 a 03/09/2006

SEFAZ
BRUNO PESSANHA NEGRIS
240841/51
RGPS
01/10/1974 a 30/06/1975
01/07/1975 a 31/07/1975
01/08/1975 a 31/10/1977
01/11/1977 a 30/11/1977
01/12/1977 a 30/06/1979
01/07/1979 a 30/08/1979
01/09/1979 a 31/10/1979

SESA
ALCILENE RACHEL SOARES DE MELOS CATRINCK
1529471/52
RGPS
01/12/1984 a 02/03/1986
01/02/1987 a 30/06/1988
01/04/1991 a 30/11/1991
04/01/1993 a 30/09/2000

FERNANDO CESAR CAMPANA
247306/53
RGPS
01/05/1985 a 30/09/2000

MARIA ZANETE OVANI DOS SANTOS
1517872/52
RGPS
01/06/1985 a 30/11/1986
08/02/1987 a 31/08/1987
01/10/1987 a 30/01/1988
03/02/1988 a 30/09/2000

RAQUEL DIAS SALES
1548280/52
RPPS - ESTADO DO RJ
28/02/1991 a 07/12/1993

ROSSANA PEGO
1539370/55
RGPS
01/01/1994 a 31/08/1994

TJES
ACLE LETAIF MANSUR FILHO
375527/1
RGPS
01/02/1973 a 02/03/1980
01/04/1985 a 31/05/1992
16/12/1998 a 31/12/2002
01/01/2003 a 31/01/2006

Protocolo 590368

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2020.

O Diretor-Presidente da Rádio e Televisão Espirito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Exonerar FRANCISCO CARLOS GOMES VALESCO, na forma do Art.61, § 2º, letra "a" da Lei Complementar 46/94, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Rádio e Televisão Espirito Santo, a partir da data de publicação.

Vitória, 19 de junho de 2020.

IGOR PONTINI MESQUITA
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 590407

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2020.

O Diretor-Presidente da Rádio e Televisão Espirito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Exonerar LUCAS DE MELO SILVA , na forma do Art.61, § 2º, letra "a" da Lei Complementar 46/94, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Ref. RTV-07, da Rádio e Televisão Espirito Santo, a partir da data de publicação.

Vitória, 19 de junho de 2020.

IGOR PONTINI MESQUITA
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 590408

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2020.

O Diretor-Presidente da Rádio e Televisão Espirito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Exonerar REGINA LUCIA TRINDADE COSTA, na forma do Art.61, § 2º, letra "a" da Lei Complementar 46/94, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico da Diretoria de das Diretoria de Rádio, Ref. RTV-07da Rádio e Televisão Espirito Santo, a partir da data de publicação.

Vitória, 19 de junho de 2020.

IGOR PONTINI MESQUITA
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 590409

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/2020.

O Diretor-Presidente da Rádio e Televisão Espirito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Exonerar VICTOR AUGUSTO BASTOS MARTINUZZO na forma do Art.61, § 2º, letra "a" da Lei Complementar 46/94, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico da Gerência de Jornalismo de Rádio, Ref. RTV-07, da Rádio e Televisão Espirito Santo, a partir da data de publicação.

Vitória, 19 de junho de 2020.

IGOR PONTINI MESQUITA
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 590410

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2020.

O Diretor-Presidente da Rádio e Televisão Espirito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a partir da data de publicação, a Instrução de Serviço nº 008/2020, que Designou THELMO SCARPINE DE ANDRADE ALMEIDA para exercer a Função Gratificada de Encarregado do Programa Giro TVE da Rádio e Televisão Espirito Santo, a partir da data de publicação.

Vitória, 19 de junho de 2020.

IGOR PONTINI MESQUITA
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 590412

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/2020.

O Diretor-Presidente da Rádio e Televisão Espirito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Exonerar LEANDRO PINTO SCAPIN, na forma do Art.61, § 2º, letra "a" da Lei Complementar 46/94, do Cargo em Comissão de Subgerente da Gerência de Jornalismo e Produção de TV, ref. RTV-04 da Rádio e Televisão Espirito Santo, a partir da data de publicação.

Vitória, 19 de junho de 2020.

IGOR PONTINI MESQUITA
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 590413

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 019/2020.

O Diretor-Presidente da Rádio e Televisão Espirito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Nomear FRANCISCO CARLOS GOMES VALESCO para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, da Rádio e Televisão Espirito Santo, a partir da data de publicação.

Vitória, 19 de junho de 2020.

IGOR PONTINI MESQUITA
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 590414

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/2020.

O Diretor-Presidente da Rádio e Televisão Espirito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Nomear VICTOR AUGUSTO BASTOS MARTINUZZO para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente de Jornalismo da Rádio, da Rádio e Televisão Espirito Santo, a partir da data de publicação.

Vitória, 19 de junho de 2020.

IGOR PONTINI MESQUITA
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 590415

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 021/2020.

O Diretor-Presidente da Rádio e Televisão Espirito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Nomear REGINA LUCIA TRINDADE COSTA para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente de Programação e Produção da Rádio, da Rádio e Televisão Espirito Santo, a partir da data de publicação.

Vitória, 19 de junho de 2020.

IGOR PONTINI MESQUITA
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 590416

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 020/2020.

O Diretor-Presidente da Rádio e Televisão Espirito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Nomear LUCAS DE MELO SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente Comercial, da Rádio e Televisão Espirito Santo, a partir da data de publicação.

Vitória, 19 de junho de 2020.

IGOR PONTINI MESQUITA
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 590417

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 023/2020.

O Diretor-Presidente da Rádio e Televisão Espirito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Nomear LEANDRO PINTO SCAPIN para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente Comercial, da Rádio e Televisão Espirito Santo, a partir da data de publicação.

Vitória, 19 de junho de 2020.

IGOR PONTINI MESQUITA
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 590419

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 019 - R, DE 19 DE JUNHO, DE 2020

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 40.567,97 para o fim que especifica.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso III, da Lei Nº 11.011, de 04 de julho de 2019; no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020; e o que consta do Processo Nº 2020-H097D;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 40.567,97 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de junho de 2020.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON
Subsecretária de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
47	**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
47901	**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244. 0191. 2203	PROTEÇÃO SOCIAL			
	Contribuições	3.3.41	0101	40.567,97
		TOTAL		**40.567,97**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
47	**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
47901	**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244. 0191. 2203	PROTEÇÃO SOCIAL	4.4.41	0101	40.567,97
		TOTAL		**40.567,97**

Protocolo 590343

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

NOTIFICAÇÃO Nº 017/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 88126803
DATA: 09/12/2019
AUTUADO: CLINICA DOS ACIDENTADOS DE VITÓRIA/ES
RAMO: ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR
CNPJ: 28.153.476/0001-81

DECISÃO FINAL

Trata o presente de processo administrativo sanitário instaurado na data 09/12/2019, lavrado em desfavor do **CLINICA DOS ACIDENTADOS DE VITÓRIA/ ES**, localizado à Av. Dário Lourenço de Souza, 540, Vitória/ES, CEP: 29.027.215, já qualificado nos autos, por durante reinspeção sanitária no dia 04/12/2019, no setor de nutrição e dietética da Clínica de Acidentados de Vitória Ltda. para monitoramento do Relatório de Inspeção Sanitária (RIS) n° 02-86672592, foram verificadas as seguintes infrações sanitárias: 1- Telas milimétricas danificadas ou mal ajustadas nas janelas externas, contrariando o item 4.1.4, do anexo da RDC Anvisa n° 216, de 15 de setembro de 2004; 2- Ralos não sifonados e grelhas sem dispositivo que permitisse seu fechamento, contrariando o item 4.1.5, do anexo da RDC Anvisa n° 216, de 15 de setembro de 2004; 3 - Ausência de sabonete líquido inodoro antisséptico ou sabonete líquido inodoro e produto antisséptico para higienização de mãos nos lavatórios das áreas de manipulação de alimentos, contrariando o item 4.1.14, do anexo da RDC Anvisa n° 216, de 15 de setembro de 2004; 4 - Ausência de registro das operações de limpeza que não eram realizadas rotineiramente, contrariando o item 4.2.3, do anexo da RDC Anvisa n° 216, de 15 de setembro de 2004; 5 - Ausência de verificação da temperatura das matérias-primas e ingredientes que necessitavam de condições especiais de conservação nas etapas de recepção e armazenamento, contrariando o item 4.7.3, do anexo da RDC Anvisa n° 216, de 15 de setembro de 2004; 6 - Ausência de mecanismos para garantir que os alimentos preparados fossem mantidos em condições adequadas de tempo e temperatura - temperatura superior a 60 graus Celsius por no máximo 6 horas, contrariando o item 4.8.15, do anexo da RDC Anvisa n° 216, de 15 de setembro de 2004; 7 - Ausência de monitoramento da temperatura dos alimentos preparados durante a etapa de armazenamento, contrariando o item 4.9.2, do anexo da RDC Anvisa n° 216, de 15 de setembro de 2004; infringindo o Art. 63, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31/12/1999, **c**ombinado com os itens 4.1.4, 4.1.5, 4.1.14, 4.2.3, 4.7.3, 4.8.15 e 4.9.2 da Resolução de Diretoria Colegiada Anvisa n° 216, de 15 de setembro de 2004.

RELÁTORIO

As fls. 01 - Despacho ao SCA para autuar;
As fls. 02(frente-verso) - Auto de Infração Nº 01-3276031-01-05122019, lavrado em desfavor do autuado em 04/12/2019;
As fls. 03 - AR-Aviso de Recebimento referente ao Auto de Infração Nº 01-3276031-01-05122019, recebido em 12/12/2019;
As fls. 04 a 26 - Recurso apresentado tempestivamente, em 26/12/2019 pela empresa autuada;
As fls. 27(frente-verso) - Parecer Técnico dos servidores autuantes, onde informa que no recurso a empresa não contestou as infrações descritas no auto de infração, e não apresentou evidências que pudessem contrariá-las. Concluindo que o recurso não contraria ao que foi exposto no auto de infração. Que as não conformidades apontadas no auto de infração foram exigida por meio do Relatório de Inspeção Sanitária RIS nº 02-86672592 (recebido pela empresa em 17/09/2019); no relatório foram estabelecidos prazos de adequação para as não conformidades, as quais foram apresentadas em reunião com representantes do estabelecimento. Os documentos enviados ao NEVS, não se enquadram como defesa, já que são providências posteriores ao auto e, ademais, alguns itens ficaram sem evidências de que foram realizados. Estando a infração comprovada, uma vez que o estabelecimento não executou devidamente o determinado pela legislação sanitária.
As fls. 28 a 30 - NOT. nº 07/2020 - Decisão de 1ª instância;
As fls. 31 - Juntada do AR da Decisão de 1ª instância, recebida em 05/03/2020.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

FUNDAMENTOS

A previsão legal da violação a legislação sanitária constante do auto de infração e apreensão foram objeto de formal e regular procedimento administrativo, sem a existência de vício formal ou procedimental, tendo sido observados os estritos ditames legais constantes do Art. 67 e seguintes, da Lei Estadual n.º 6.066/99, que regula a matéria.

Os elementos instrutórios e probatórios coligidos nos presentes autos demonstram que as condutas praticadas pelo autuado violam os dispositivos legais e normas regulamentares apontadas. Possuindo o conteúdo legal das referidas normas natureza cogente, por se tratar de matéria inequivocamente vinculada ao direito público e ao direito constitucional à saúde, cuja supremacia das normas e regras jurídicas rege-se pelo princípio constitucional da indisponibilidade, não podendo afastar-se sua obrigatória incidência e prevalência no plano fático concreto.

Sob a ótica da adequação constitucional a situação jurídico-administrativa encontra-se ponderada sob o prisma dos princípios da razoabilidade/proporcionalidade, resguardando os interesses da Administração Pública e da coletividade como um todo.

A interpretação da norma administrativa, mercê da proteção do interesse público, privilegia valores constitucionais elevados, a exemplo da razoabilidade da norma e do direito constitucional à saúde (Art. 196, da CF), merecendo censura o ato que não guarde uma proporção adequada entre os meios que emprega e o fim que a lei almeja alcançar.

Passando a análise do mérito das infrações sanitárias, entendo que o Auto de Infração reveste-se de plena legalidade. A conduta do autuado viola o Art. 63, Inciso IV, da Lei Estadual nº 6.066/1999.

DECISÃO

Após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, JULGO IMPROCEDENTE a impugnação apresentada pelo autuado, com a consequente legalidade do auto de infração.

Presente a circunstância a circunstância agravante, art. 51, I, da Lei Estadual n.º 6.066/99. Nos termos dos Arts. 49, II, e 52, da Lei Estadual n.º 6.066/99, a infração sanitária deve ser classificada como GRAVE, impondo-se ao infrator a penalidade de MULTA no valor de 7001 VRTE (Sete mil e um valor de Referência do Tesouro Estadual) nos termos do art. 54, XIV da Lei 6066/99.

Informo que o descumprimento da penalidade aplicada é passível de novo auto de infração tornando-se passível de penalidade máxima e a caracterização da infração em gravíssima, nos termos dos art. 79 par. único da lei 6066/99.

Em consonância com o art. 85, §2º, da Lei Estadual nº 6.066/1999, o valor da multa sofrerá redução de 20% caso seja recolhido no prazo de 20 (vinte) dias da Notificação. O comprovante de pagamento deverá ser entregue neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária/GEVS/SESA, localizada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2025, 3º andar, Bento Ferreira, Vitória/ES no prazo máximo de 30 dias nos termos do art. 93 da Lei Estadual 6099/1999.

Conforme prevê o art. 86, da Lei Estadual nº 6.066/1999, o pagamento da multa não exclui a exigibilidade do cumprimento das obrigações que deram origem ao auto de infração.

Fica o autuado NOTIFICADO desta decisão final na data de seu recebimento, na forma da legislação em vigor. Notificamos ainda ao infrator que a Decisão Final será publicada em Diário Oficial conforme prevê o artigo 95 da Lei Estadual nº. 6066 de 31/12/99.

Vitória (ES), 22 de maio de 2020

ORLEI AMARAL CARDOSO
Gerente de Vigilância em Saúde-SESA/GEVS

Protocolo 590353

PORTARIA Nº 204-S, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Cessa os efeitos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 80548423/2017/SESA,

RESOLVE

Art.1º CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 483-S, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/12/2017, que designou **CATIA REGINA ARAÚJO DALLA BERNARDINA**, NF 1524429, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Recrutamento e Seleção, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 19 de junho de 2020.

Vitória 19 de junho de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 590199

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00030/2020
ARP Nº 0018/2019

CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: Laboratorio de Exames e Pesquisas Clinicas Dr. Jose Romero Machado Ltda.
OBJETO: Aquisição de Exames Laboratoriais de Análise Clínica e Genética.
PROC. Nº. 86222732
Lote: 006
VALOR TOTAL: R$ 1.780,00 (hum mil setecentos e oitenta reais), referente a 01 (um) exame: **SERVICO; TITULO: EXAME; SUBTITULO: PAINEL DE SURDEZ GENES (GJB2/GJB6).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:20.44.901.10.302.0047.2145, Elemento de Despesa 339091, Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2020.
EMPENHO: 2020NE00685
Cach. Itapemirim, 19/06/2020

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 590238

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2019

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA - RS2 CONSULTORIA LTDA.
OBJETO - Prorrogação de vigência do Contrato 0003/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 20/06/2020.
VALOR - total previsto será de R$ 153.700,00 (cento e cinqüenta e três mil e setecentos reais).
DATA DA ASSINATURA - 18/06/2020
PROCESSO Nº 71024565
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
MARCELA GONÇALVES MURAD
Coordenadora Geral do HEMOES

Protocolo 590198

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0967/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Buteri Comercio e Representações Ltda.
OBJETO: Reduzir o valor unitário do Lote 12, passando o valor unitário de R$ 100,53 (cem reais e cinquenta e três centavos) para R$ 83,45 (oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), constantes no Anexo I, a que se refere a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços, nos parâmetros do Anexo do Aditivo, nos limites previstos no artigo 65, inciso I, letra "b", da Lei Federal 8.666/93, juntando aos autos novo anexo com os valores que se pretende alterar.
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020. **PROCESSO Nº 85661597/2019**

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 12

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
LATANAPROSTA 50MCG/ML	FRASCO	83,45

Protocolo 590271

ERRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

Referente publicação do dia 19/06/2020 Protocolo: 590063

ONDE SE LÊ:

Início da Sessão de disputa: 02/07/2020 às 10h**.**

LEIA-SE:

Início da Sessão de disputa: 02/07/2020 às **14h.**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27)3347-5750, de 8h às 17h.

Em, 19 de junho de 2020.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 590380

Hospitais

AVISO DE ADESÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2020 - HEDS
Pregão Eletrônico: **0154/2019**
Processo nº **84154233**
CONTRATANTE: **- HEDS**
ÓRGÃO ADESÃO: HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - HINSG
Processo nº 2020-NZ4QW
Objeto: Adesão ao Lote 10, com vencimento do termo de adesão no dia 01/09/2020.
EMPRESA: GIGAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R$ **18.555,00** (Dezoito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 19 de Junho de 2020.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

TERMO DE ADESÃO Nº 0004/2020

CONTRATANTE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
PROCESSO: 2020-NZ4QW
CONTRATADA: GIGAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
OBJETO: Adesão do Lote 10 da Ata de Registro de Preços Nº 0019/2020 (HEDS) Com vencimento do Termo de Adesão no dia **01/09/2020**, no valor total de R$ **18.555,00** (Dezoito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2184
Elemento de Despesa; 339030, fonte: 155

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 590283

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 86331191 - HABF OF:498/2020-Ata:1241/2019
Contratada: Monaco Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp
Lote 03 - Item 01 (cloreto de potássio 100 mg/ml); Quant.: 3.000 amp; Valor Total: R$ 623,70.
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 19 de junho de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 590231

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 306-S, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto n.º 3.077-N, de 07 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo E-Docs. n.º 2020-DLWXF,

RESOLVE:

AUTORIZAR nos termos do artigo 6º, alínea "c", c/c o artigo 10, §1º, do Decreto n.º 3.077, de 07 de dezembro de 1990, alterado pelo Decreto n.º 3.352-N de 11 de maio de 1992, o remanejamento do servidor **VICTOR GUEDES BARBOSA**, N.º Funcional 3601307, ocupante do cargo de Agente Fiscal em Gestão, Metrologia e Qualidade, lotado no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM, para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, por 60 (sessenta) meses, a partir de 01 de julho de 2020.

Vitória, 19 de junho de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 590262

PORTARIA Nº 307-S, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 93, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2020-WK8P2;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono Permanência aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1	326127/51	ADRIANA LUIZA SANTOS CHIESA TEIXEIRA SPERANDINO	PROFESSOR MAPA	07/11/2019
2	1522043/52	ANA MARIA DE SOUZA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	26/05/2014
3	264298/51	ANDRESSA MARIM MITRE	PROFESSOR MAPP	19/11/2019
4	321579/51	AYNARA DE SOUZA COSTA	PROFESSOR MAPA	21/04/2020
5	1522884/52	CELIA MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	20/02/2020
6	1546180/52	GASTAO GONCALVES COELHO	MÉDICO	15/08/2019
7	1509160/52	LUIS CARLOS LOUREIRO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/03/2020
8	1515861/52	MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	12/12/2016
9	281533/51	MARILENE DAHER	PROFESSOR MAPP	10/03/2020
10	1550977/52	MARY CRISTINA FRANCA DE OLIVEIRA FONSECA	MÉDICO	15/09/2019
11	1527290/52	MAURO PORTO	MOTORISTA	17/04/2020
12	386744/51	MONICA VALERIA FELIX PASSOS	PROFESSOR MAPB	02/05/2020
13	367210/52	RITA DE CASSIA ROMANO LADISLAU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/04/2020
14	462473/54	ROSANNE MARIA DE SOUZA	ENFERMEIRO	18/04/2020
15	323461/51	ROSIANE DALFIOR DALCIN PIN	PROFESSOR MAPA	11/05/2019
16	312852/52	ROZIMAR DALMONECH	PROFESSOR MAPB	06/01/2020
17	1524585/52	SOLANGE AMIGO GUIMARAES	ODONTÓLOGO	19/12/2019
18	266714/1	SONIA PEDROZA AZEVEDO	PROFESSOR MAPA	28/07/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Portaria.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 590266

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 287-S, publicada em 08 de junho de 2020,

Onde se lê: ... da Portaria nº 1006-S, publicada em 12 de dezembro de 2014,

Leia-se: ... da Portaria nº 1106-S, publicada em 12 de dezembro de 2014,

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 590275

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 066/2020
PROCESSO Nº 2020-2TQKJ
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como docente no curso Excel Básico EAD.
Contratado: Jeferson Castro da Rocha
Período: 27.06 a 14.07.2020.
Valor Hora: R$ 32,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.
Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 19 de junho de 2020
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 590243

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 062/2020
PROCESSO Nº 2020-V5KDN
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como docente no curso Fiscalização de Contratos EAD.
Contratado: João Marcolino de Oliveira
Período: 11.06 a 30.06.2020.
Valor Hora: R$ 85,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.
Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 19 de junho de 2020
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 590248

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 081/2020
PROCESSO Nº 2020-34TL1
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

Objeto: Prestação de serviço como docente no curso Liderança e Gestão Estratégica EAD.
Contratado: Maurizete Pimentel Loureiro Duarte
Período: 19.06 a 06.07.2020.
Valor Hora: R$ 123,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.
Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 19 de junho de 2020
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 590250

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 064/2020
PROCESSO Nº 2020-CHNNF
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como docente no curso Gerenciamento de Contratos EAD.
Contratado: Mayana Mega Itaborahy
Período: 20.06 a 07.07.2020.
Valor Hora: R$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.
Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 19 de junho de 2020
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 590257

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 068/2020
PROCESSO Nº 2020-PP657
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como docente no curso Ética e Serviço Público EAD.
Contratado: Paula Jenaina Costa
Período: 17.06 a 03.07.2020.
Valor Hora: R$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.
Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 19 de junho de 2020
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 590373

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE A SEFAZ E O CRC/ES.

Documento E-Docs nº: 2020-X1KB3V

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e o Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica.

Objeto: O acesso, pela SEFAZ, às informações com relação à regularidade dos registros de profissionais e organizações contábeis registradas no CRC/ES, pelo CRC/ES, à relação de empresas cadastradas na SEFAZ, que estejam sob sua responsabilidade técnica dos profissionais e o tratamento prioritário pelo CRC/ES das denúncias encaminhadas pela SEFAZ.

Vigência: O presente acordo terá vigência de 5 (cinco) anos, a partir de 13/05/2020.

Protocolo 590301

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS N° 002/2020
Processo nº 88936295
Concedente: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES
Convenente: SERASA S.A. (SERASA EXPIRIAN)
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a disponibilização por meio eletrônico da prestação contínua de informações cadastrais constantes na base de dados do cadastro de empresas registradas na **JUCEES** à **SERASA S.A. (SERASA EXPIRIAN)**, relativa as constituições, alterações e extinções de empresas.
Vigência: a vigência deste contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua publicação.

Vitória, 19 de junho de 2020
Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES
Protocolo 590273

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA nº 81-S, de 19 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75, bem como pela Lei Complementar nº 690/2013;

Considerando o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46/94 e no Decreto nº 4517-R de 11 de outubro de 2019;

Considerando o afastamento por férias da servidora titular da Ouvidoria Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando, por fim, que esta SESP teria prejuízo para as suas atividades regulares acaso o setor permanecesse sem chefia, notadamente pela relevância e importância da referida unidade para as atividades da pasta,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **RODOLPHO ROCHA INDUZZI**, nº funcional 3104460, para responder pela Ouvidoria Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social no período de 22 de junho a 21 de julho de 2020.

Vitória/ES, 19 de junho de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 590384

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 031/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA S.P.M. PEREIRA EIRELI .
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: S.P.M. PEREIRA EIRELI .
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 87640511.
OBJETO: Aquisição de filtro e elemento filtrante, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 062/2019.
VALOR TOTAL: R$ 2.166,80 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 107, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.25 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 15 de junho de 2020.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 590251

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 033/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA LAURET AGROPECUÁRIA LTDA.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: LAURET AGROPECUÁRIA LTDA.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 88014819.
OBJETO: Aquisição ração para equinos, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 001/2020.
VALOR TOTAL: R$ 80.792,50 (oitenta mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 301, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.06 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 15 de junho de 2020.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 590253

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 036/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CAROLINA NOIA RADELLI MACHADO EIRELI.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: CAROLINA NOIA RADELLI MACHADO EIRELI.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 86429256.
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 026/2019.
VALOR TOTAL: R$ 3.110,40 (três mil cento e dez reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 107, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.21 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 16 de junho de 2020.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 590256

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 039/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CV TYRES EIRELI.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: CV TYRES EIRELI.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 86428497.
OBJETO: Aquisição de pneus, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 029/2019.
VALOR TOTAL: R$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 107, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.39 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 16 de junho de 2020.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 590259

Polícia Civil - PC-ES -

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.
Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 162-D de 19/06/2020.

DESIGNAR a **PC-DP FABIANE ALVES COUTINHO,** NF 374511,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

para exercer a função de **Corregedora Geral Adjunta da Polícia Civil, CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 012-D de 07/01/2019, publicada no DIO 08/01/2019.

Vitória, 19 de Junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590314

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.
Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 163-D de 19/06/2020.

CONVOCAR a **PC-DP FABIANE ALVES COUTINHO,** NF 374511, **para atuar em Missão Especial na Divisão de Acompanhamento Funcional,** sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Vitória, 19 de Junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590315

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.
Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 164-D de 19/06/2020.

DESIGNAR o **PC-DP LAURO COIMBRA,** NF 199476, para exercer a função de **Chefe da Divisão Especializada de Delitos de Trânsito, subordinada à SPE, CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 210-D de 12/04/2019, publicada no DIO de 15/04/2019 e **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 215-D de 15/04/2019, publicada no DIO de 16/04/2019.

Vitória, 19 de Junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590316

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.
Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 165-D de 19/06/2020.

LOCALIZAR o **PC-DP DAVID DE SANTANA GOMES,** NF 3359387, **na Delegacia de Plantão Regional da 16ª Delegacia Regional - Linhares,** subordinada à SPRN, **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 057-D de 23/02/2018, publicada no DIO de 26/02/2018.

Vitória, 19 de Junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590317

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.
Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 166-D de 19/06/2020.

LOCALIZAR o **PC-DP VICTOR LEONARDO BARÇANTE,** NF 3617025, **na Delegacia de Plantão Especial da Mulher da Região Metropolitana,** subordinada à SPE, **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 072-D de 13/03/2020, publicada no DIO de 16/03/2020.

Vitória, 19 de Junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590320

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.
Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 167-D de 19/06/2020.

LOCALIZAR a **PC-DP SILVANA PAULA SOEIRO DE CASTRO PERINI,** NF 3865347, para exercer a função de Delegada Titular da **Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher da 16ª Delegacia Regional - Linhares,** subordinada à SPRN, **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 159- D de 19/03/2018, publicada no DIO 20/03/2018.

Vitória, 19 de Junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590321

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.
Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 168-D de 19/06/2020.

LOCALIZAR a **PC-DP GABRIELLA ZACHÉ DOS SANTOS**, NF 3586189, para exercer a função de Delegada Titular da **Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher da 18ª Delegacia Regional - São Mateus,** subordinada à SPRN, **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 161-D de 29/03/2019, publicada no DIO 01/04/2019 e **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 162- D de 29/03/2019, publicada no DIO 01/04/2019.

Vitória, 19 de Junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590322

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.
Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 169-D de 19/06/2020.

DESIGNAR o **PC-DP LEONARDO AKSACKI MALACARNE,** NF 3016412, para exercer a função de **Chefe da 18ª Delegacia Regional - São Mateus, subordinada à SPRN, CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 116-D de 19/03/2018, publicada no DIO de 20/03/2018 e **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 767-D, de 28/11/2018, publicada no DIO de 29/11/2018.

Vitória, 19 de Junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590324

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.
Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 170-D de 19/06/2020.

LOCALIZAR o **PC-DP. ISAAC EMMANUEL DE SOUZA GAGNO,** NF 627206, para exercer a função de Delegado Titular da **Delegacia de Polícia de Conceição da Barra,** subordinada à SPRN, **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 086-D de 31/03/2016, publicada no DIO 01/04/2016 e **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 735-D de 28/11/2018, publicada no DIO de 29/11/2018.

Vitória, 19 de Junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590325

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.
Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 171-D de 19/06/2020.

LOCALIZAR o **PC-DP ALYSSON PEREIRA PEQUENO,** NF 3938034**,** para exercer a função de Delegado Titular da **Delegacia Especializada de Investigações Criminais da 18ª Delegacia Regional - São Mateus**, subordinada à SPRN, **CESSANDO OS EFEITOS**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

da Instrução de Serviço nº 163-D de 19/03/2018, publicada no DIO de 20/03/2018 e **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 740-D, de 28/11/2018, publicada no DIO de 29/11/18.

Vitória, 19 de Junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590327

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.
Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 172-D de 19/06/2020.

DESIGNAR o **PC-DP LUIZ CARLOS CLARET PASCOAL,** NF 2970937, para exercer a função de **Chefe da 10ª Delegacia Regional - Anchieta,** subordinada à SPRS, **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 091-D de 25/01/19, publicada no DIO de 28/01/19.

Vitória, 19 de Junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590328

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.
Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 173-D de 19/06/2020.

LOCALIZAR a **PC-DP ROSANE SILVA DE SOUZA CYSNEIROS,** NF 374584**,** para exercer a função de Delegado Titular da **Delegacia de Polícia de Piúma**, subordinada à SPRS, **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 074- D de 13/03/2020, publicada no DIO 16/03/2020 e **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 075-D de 13/03/2020, publicada no DIO de 16/03/2020.

Vitória, 19 de Junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590329

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.
Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 174-D de 19/06/2020.

LOCALIZAR o **PC-DP MARCOS LUIZ NERY FILHO,** NF 3359344, para exercer a função de Delegado Titular da **Delegacia de Polícia de Guaçuí**, subordinada à SPRS, **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 603-D, de 03/10/18, publicado no DIO de 04/10/18 e **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 838-D de 13/12/18, publicada no DIO de 14/12/18.

Vitória, 19 de Junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590330

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.
Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 175-D, de 19/06/2020.

ESTENDER A CIRCUNSCRIÇÃO da Delegacia de Polícia de Guaçuí até a Delegacia de Polícia de Divino São Lourenço, ambas subordinadas à SPRS.

Vitória, 19 de Junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590332

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.
Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 176-D de 19/06/2020.

LOCALIZAR o **PC-DP. RAFAEL AMARAL FERREIRA,** NF 3164063, para exercer a função de Delegado Titular da **Delegacia Especializada de Investigações Criminais da 7ª Regional - Cachoeiro de Itapemirim,** subordinada à SPRS, **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 853-D de 27/12/18, publicada no BIE de 28/12/18.

Vitória, 19 de Junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590333

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.
Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 177-D de 19/06/2020.

LOCALIZAR o **PC-DP. JOSÉ AUGUSTO MILITÃO GUEDES JUNIOR,** NF 2971534, para exercer a função de Delegado Titular da **Delegacia de Polícia de Rio Novo do Sul,** subordinada à SPRS, **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 071-D de 19/03/18, publicada no DIO 20/03/18.

Vitória, 19 de Junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590334

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 178-D de 19/06/2020.

DESIGNAR o **PC.DP ISAAC EMMANUEL DE SOUZA GAGNO,** NF 627206, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F1 (FG PCES-1).**

Vitória, 19 de junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590335

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 179-D de 19/06/2020.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 312-D, de 03/05/18, publicada no DIO de 04/05/18, em relação ao **PC.DP. LEONARDO AKSACKI MALACARNE, NF 3016412**.

Vitória, 19 de Junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590337

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 180-D de 19/06/2020.

DESIGNAR a **PC-DP SILVANA PAULA SOEIRO DE CASTRO PERINI**, NF 3865347**,** para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F1 (FG PCES-1).**

Vitória, 19 de junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590341

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 181-D de 19/06/2020.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 501-D, de 10/08/18, publicada no DIO de 13/08/18, em relação ao **PC.DP. DAVID DE SANTANA GOMES,** NF 3359387.

Vitória, 19 de Junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590344

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 182-D de 19/06/2020.

DESIGNAR o **PC.DP MARCOS LUIZ NERY FILHO,** NF 3359344, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F1 (FG PCES-1).**

Vitória, 19 de junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590346

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 183-D de 19/06/2020.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 470-D, de 20/11/19, publicada no DIO de 21/11/19.

Vitória, 19 de Junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590349

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e ao art. 10, §1º da Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 184-D de 19/06/2020.

DESIGNAR a **PC-DP SILVANA PAULA SOEIRO DE CASTRO PERINI,** NF 3865347, **para responder pela Delegacia de Especializada de Proteção à Criança, Adolescente e Idoso da 16ª Regional - Linhares,** subordinada à SPRN, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade, **mediante pagamento de Gratificação por Acúmulo de Titularidade.**

Vitória, 19 de Junho de 2020.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590354

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e ao art. 10, §1º da Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 185-D, de 19/06/2020.

DESIGNAR o PC-DP. ISAAC EMMANUEL DE SOUZA GAGNO, *NF 627206,* ***para responder pela Delegacia de Polícia de Pedro Canário,*** *subordinada à SPRN, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade,* **mediante pagamento de Gratificação por Acúmulo de Titularidade.**

Vitória, 19 de Junho de 2020.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590356

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e ao art. 10, §1º da Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 186-D, de 19/06/2020.

DESIGNAR o **PC-DP ALYSSON PEREIRA PEQUENO,** NF 3938034, **para responder pela Delegacia Especializada de Infrações Penais Outras da 18ª Regional - São Mateus,** subordinada à SPRN, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade, **mediante pagamento de Gratificação por Acúmulo de Titularidade.**

Vitória, 19 de Junho de 2020.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590357

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e ao art. 10, §1º da Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 187-D, de 19/06/2020.

DESIGNAR o **PC-DP LEONARDO AKSACKI MALACARNE,** NF 3016412, **para responder pela Delegacia Especializada de Proteção à Criança, Adolescente e Idoso da 18ª Regional - São Mateus,** subordinada à SPRN, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade, **mediante pagamento de Gratificação por Acúmulo de Titularidade.**

Vitória, 19 de Junho de 2020.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590360

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e ao art. 10, §1º da Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 188-D, de 19/06/2020.

DESIGNAR o **PC-DP GERALDO RODRIGUES PEÇANHA,** NF 3191850, **para responder pela Delegacia de Polícia de Marechal Floriano,** subordinada à SPRSR, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade, **mediante pagamento de Gratificação por Acúmulo de Titularidade, CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 094-D de 25/01/2019, publicada no DIO de 28/01/2019.

Vitória, 19 de Junho de 2020.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590361

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e ao art. 10, §1º da Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 189-D, de 19/06/2020.

DESIGNAR o **PC-DP BRUNO ALVES RODRIGUES,** NF 3890279, **para responder pela Delegacia Especializada de Investigações Criminais da 11ª Regional - Venda Nova do Imigrante,** subordinada à SPRSR, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade, **mediante pagamento de Gratificação por Acúmulo de Titularidade.**

Vitória, 19 de Junho de 2020.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590362

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e ao art. 10, §1º da Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 190-D, de 19/06/2020.

DESIGNAR a **PC-DP ROSANE SILVA DE SOUZA CYSNEIROS,** NF 374584, **para responder pela Delegacia de Polícia de Alfredo Chaves,** subordinada à SPRS, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade, **mediante pagamento de Gratificação por Acúmulo de Titularidade.**

Vitória, 19 de Junho de 2020.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590363

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e ao art. 10, §1º da Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 191-D de 19/06/2020.

DESIGNAR o **PC-DP MARCOS LUIZ NERY FILHO,** NF 3359344, **para responder pela Delegacia de Polícia de Dores do Rio Preto,** subordinada à SPRS, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade, **mediante pagamento de Gratificação por Acúmulo de Titularidade.**

Vitória, 19 de junho de 2020.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590365

---

* Resumo da Ordem de Compra nº 00041-2020 **(publicado no DIO-ES dia 04/06/2020)**
Processo - 88797961
VALOR TOTAL: R$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais).
As demais informações ficam inalteradas
Vitória, 03 de junho de 2020.

DRA. DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunto de Polícia Civil/ES
*** republicado por conter incorreções**
Protocolo 590268

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 00001/2020
Processo nº. 85985210
LOCATÁRIO: POLÍCIA CIVIL -ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

LOCADOR: POSTO DE COMBUSTÍVEL GIRASSOL LTDA
Objeto Supressão de 20% (vinte por cento), no valor mensal do contrato, passa a ser fixado em R$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais), a partir de junho de 2020, de acordo com Decreto 4.662-R.
A vigência da supressão vigorará nos termos do art. 8º, do Decreto 4.593-R de 16 de março de 2020.
As demais cláusulas ficam inalteradas.
Vitória/ES, 18 de junho de 2020.

Dra. Denise Maria Carvalho
Delegado Geral Adjunto
Polícia Civil do Estado do Espírito Santo
Protocolo 590220

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00001/2018
Processo nº. 79078753
LOCATÁRIO: POLÍCIA CIVIL -ES
LOCADOR: KÁTIA BONATTO LORENZONI TURINI
Objeto Supressão de 20% (vinte por cento), no valor mensal do contrato, passa a ser fixado em R$ 10.904,00 (dez mil novecentos e quatro reais), a partir de junho de 2020, de acordo com Decreto 4.662-R.
A vigência da supressão vigorará nos termos do art. 8º, do Decreto 4.593-R de 16 de março de 2020.
As demais cláusulas ficam inalteradas.
Vitória/ES, 18 de junho de 2020.

Dra. Denise Maria Carvalho
Delegada Geral Adjunto
Polícia Civil do Estado do Espírito Santo
Protocolo 590309

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00031/2011
Processo nº. 53106997
LOCATÁRIO: POLÍCIA CIVIL -ES
LOCADOR: D&L PUPPIN IMÓVEIS LTDA.
Objeto Supressão de 20% (vinte por cento), no valor mensal do contrato, passa a ser fixado em R$ 3.053,46 (três mil cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), a partir de junho de 2020, de acordo com Decreto 4.662-R.
A vigência da supressão vigorará nos termos do art. 8º, do Decreto 4.593-R de 16 de março de 2020.
As demais cláusulas ficam inalteradas.
Vitória/ES, 19 de junho de 2020.

Dra. Denise Maria Carvalho
Delegada Geral Adjunto
Polícia Civil do Estado do Espírito Santo
Protocolo 590369

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS N° 001/2019

DOADOR: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, CNPJ 02.133.636/0001-37.
DONATÁRIO: Sociedade Civil dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria de Jetibá - SCBV-SMJ, CNPJ: 08.380.705/0001-93.
OBJETO: doação do bem móvel veículo ABTS (Auto Bomba Tanque), Mercedes Bens 1113, Ano 1972, Placa MSB 3595, potência 130cv, Regular estado de conservação, número de patrimônio 53000000013003, com valor contábil atualizado no mês de novembro de 2019, em R$ 9.901,33 (nove mil e novecentos e um reais e trinta e três centavos)

Nº Processo: 54417635

Vitória, 19 de junho de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA- CEL BM
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 590269

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NORMATIVA CONJUNTA DETRAN/SESA Nº 95, DE 17 DE JUNHO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro- CTB, e os artigos 10 e 11, inciso I, da Lei N.º 2.482/69, publicada no DIO ES em 27/12/69 que criou a Autarquia e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de atribuição que lhe confere o Art. 15, inciso I, do Decreto nº 196-N de 15.12.1971, Lei Complementar nº 317 de 03.01.2005, Lei Complementar nº 348 publicada no DOE de 22.12.2005 e a Lei Complementar nº 407 de 27.07.2007, e,
Considerando a necessidade de uniformizar, reorganizar e redefinir os procedimentos para funcionamento de Centros de Formação de Condutores e empresas de Cursos;
Considerando o constante do processo administrativo 2020-HRSVZ;
Considerando a necessidade de adaptar os procedimentos para que sejam mais eficientes, ágeis e sustentáveis enquanto durar o estado de pandemia decorrente do COVID-19;
RESOLVE:
Art. 1º A formação teórica, prevista no Art. 7º da Resolução CONTRAN Nº 168 DE 14 de dezembro de 2004, deverá obedecer ao distanciamento mínimo de 2,40 m² (dois metros e quarenta centímetros quadrados) entre os presentes no ambiente;
Art. 2º Passa a ser obrigatório aos Centros de Formação de Condutores e às empresas de Cursos Especializados, dos Cursos de Formação de Profissionais do Trânsito e Cursos de Reciclagem de Infratores:
I - Disponibilizar álcool em gel esterilizante 70%;
II - Exigir o uso de máscara de proteção a todos que ingressarem em suas respectivas dependências, sendo vedada a circulação de pessoas em suas dependências sem o uso do referido equipamento de proteção;
III - Disponibilizar, na porta de entrada de suas dependências, tapete sanitizante pedilúvio com solução feita com 1 litro de água e 3 colheres de água sanitária, ou, alternativamente, borrifador contendo a mesma solução, para higienização dos calçados;
IV - Manter os ambientes com o máximo de ventilação natural possível;
V - Limpar e higienizar rotineiramente as dependências, assim como todas as áreas de contato (maçanetas, mesas, quadros, cadeiras, entre outros);
VI - Bloquear o ingresso em suas dependências de pessoas que apresentem sintomas alusivos à infecção causada pelo Covid-19;

VII - Afixar cartazes e cartilhas de boas práticas de higiene e informações relativas às restrições sanitárias que o estabelecimento está adotando para a segurança de todos.
Parágrafo único. Por opção dos credenciados citados no *caput*, poderão ser disponibilizadas máscaras de proteção àqueles que não possuírem, devendo tal medida ser adotada como condicionante ao acesso às suas dependências;
Art. 3º - O DETRAN, mediante verificação por videomonitoramento ou por denúncia, poderá determinar a interrupção momentânea das atividades do credenciado, caso constate aglomeração de pessoas ou o descumprimento das normas estabelecidas no artigo anterior.
Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revoga o Art. 8º da Instrução de Serviço N Nº 78 de 24 de abril de 2020;

Vitória/ES, 17 de junho de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 590162

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NORMATIVA CONJUNTA DETRAN/SESA Nº 96, DE 17 DE JUNHO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro- CTB, e os artigos 10 e 11, inciso I, da Lei N.º 2.482/69, publicada no DIO ES em 27/12/69 que criou a Autarquia e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de atribuição que lhe confere o Art. 15, inciso I, do Decreto nº 196-N de 15.12.1971, Lei Complementar nº 317 de 03.01.2005, Lei Complementar nº 348 publicada no DOE de 22.12.2005 e a Lei Complementar nº 407 de 27.07.2007, e,
CONSIDERANDO a necessidade de adaptar os procedimentos para que sejam mais eficientes, ágeis e sustentáveis economicamente;
RESOLVE:
Art. 1º Revogar o inciso II do artigo 14, da Instrução de Serviço N nº 78 de 24 de abril de 2020.
Art. 2º Revogar os parágrafos 1º e 3º do art. 29, da Instrução de Serviço N nº 78 de 24 de abril de 2020.
Art. 3º Alterar o parágrafo 4º do art. 29, da Instrução de Serviço N nº 78 de 24 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
☐§4º Somente serão permitidos no máximo 04 (quatro) agendamentos para cada CFC nos horários disponíveis para a categoria ☐D☐.☐
Art. 4º Alterar o inciso II do Art. 29, da Instrução de Serviço N nº 78 de 24 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
☐II - 01 (uma) em 01 (uma) hora para a categoria ☐C☐, ☐D☐ e ☐E☐ no período de 7:00h as 10:00h.☐
Art. 5º A oferta de provas práticas nos municípios do interior do Estado será restabelecida gradativamente por deliberação da Diretoria Geral, respeitando às diretrizes das autoridades de saúde no que diz respeito ao enfrentamento a pandemia do Covid-19, bem como a demanda de candidatos e capacidade de atendimento do Detran.
Art. 6º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de junho de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 590164

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2020.
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.
CONTRATADA: OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cópia, plotagem e encadernação.
DO VALOR: O valor total estimado da contratação é de R$ 10.177,50 (dez mil, cento e

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

setenta e sete reais e cinquenta centavos).

DO PRAZO: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0036.2070

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.83, do orçamento do DETRAN|ES para o exercício de 2020

I N S T R U M E N T O AUTORIZADOR:

Processo nº 2019-2VT35.

Vitória, 19 de junho 2020.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA

Diretor Administrativo,

Financeiro e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 590399

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 391-S, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar dispensado a partir de 03/02/2020 o servidor **JULIO CESAR SOUZA ALMEIDA**, nº funcional 632603, vínculo 2, MaPB-VI.5, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.4, da EEEFM Clovis Borges Miguel, município de Serra. (Processo nº 69374430).

Vitória, 19 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 590342

PORTARIA Nº 392-S, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar dispensado a partir de 01/02/2020 o servidor **LEANDRO ROSSMANN DE BARROS**, nº funcional 2469090, vínculo 13, MaPB - IV.1, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.2, da EEEFM Dr. Jones dos Santos Neves, município de Baixo Guandu. (Processo nº 85387991).

Vitória, 19 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 590345

PORTARIA Nº 393-S, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

PRORROGAR, em caráter provisório, no período de 26/06/2020 a 31/01/2021, a localização das servidoras abaixo relacionadas, para atuarem na função de técnico pedagógico, nível de atuação 33, na Secretaria de Estado da Educação, na Gerencia de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Artigo 31, da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (alterada pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013) e Edital de Processo Seletivo Simplificado N°28/2018, publicado em 30/04/2018 (Processo nº 82602182):

Nº FUNC./VINC.	NOME	CARGO/REF.
2989190/1	CARLIANI DAL PIERO BETZEL BESSA	MAPB - VI.5
2643294/9	TATIANA DE SANTANA VIEIRA	MAPB - VII.3

Vitória, 19 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 590348

PORTARIA Nº 394-S, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Prorrogar a localização, em caráter provisório, a partir de 01/04/2020 a 31/01/2021, do servidor **GILMAR DOS REIS LEITE**, MaPB V.3, nº funcional 3152987, vínculo 4, para atuar na Secretaria de Estado, na Gerência de Apoio Escolar, nível de atuação 33, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Artigo 31 e parágrafo único do Art. 18, da Lei nº 5.580; Art. 81, da Lei Complementar nº. 115/98, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e suas alterações e Edital de Processo Seletivo Simplificado N° 04/2019. (Processo nº 85456829).

Vitória, 19 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 590352

PORTARIA Nº 395-S, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Prorrogar a localização, em caráter provisório, dos servidores abaixo relacionados, na Unidade Central da Secretaria de Estado de Educação, município de Vitória, nível de atuação 33, nos termos do Artigo 81 da Lei Complementar nº 115/98, do parágrafo único do Artigo 18, e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013) e de acordo com o processo seletivo segulamentado pelo Edital Nº 31/2019 (Processo nº 87782863):

GERENCIA DE ENSINO MEDIO						
NF	VINC	NOME	CARGO	REF.	CH	PERÍODO
3224929	6	JAQUELINE MARCELINO DE SOUZA	MAPB	VI.1	40	18/05/2020 a 31/01/2021
3229599	2	LUANA PAULA PEIXOTO AGLIO DOS PASSOS	MAPB	V.4	40	18/05/2020 a 31/01/2021
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO						
479977	6	SANDRO RICARDO DE SOUZA	MAPB	VI.2	40	18/05/2020 a 31/01/2021

Vitória, 19 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 590355

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 126/2019

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Contratada: GROUNT SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI ME
CNPJ: 03.835.431/0001-66
Objeto do 1º Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 126/2019 e do prazo de execução por 30 (trinta) dias com início a partir do dia 15/06/2020. O acréscimo de serviços objeto do contrato no valor de R$ 34.269,58 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) equivalentes a 24,21% do valor original do contrato, totalizando R$175.840,89 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos).
Objeto do Contrato: A RECUPERAÇÃO DO MURO E REFORMA NA EEEM COLÉGIO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, conforme especificações contidas no edital em seus anexos.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0858.1672 10.42.101.12.362.0858.1673 e Elemento de Despesa: 449051 Fonte: 102
Processo nº. 85914835/2018
Protocolo 590255

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 036/2017
Pregão Eletrônico nº 0002/2017

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Contratada: Pedra Azul Transporte Ltda - ME
CNPJ: 21.146.066/0001-64
Objeto Contrato: prestação de serviço de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de pessoas e cargas, por meio de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte, com e sem motorista, disponibilização de mão-de-obra para carga, descarga e conferência de cargas, sistema informatizado de monitoramento e de gerenciamento de frota para o atendimento da unidade central, superintendências regionais de educação e conselho estadual de educação desta secretaria de estado da educação - Sedu.
Objeto Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 036/2017 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 28.06.2020.
Valor: R$ 588.103,03 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e três reais e três centavos) por mês.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2020: 12.122.0721.2177.
Elemento de Despesa: 3.3.90.33
Fonte: 0131.
Programa de Trabalho 2021 e 2022: 12.122.0032.2175.
Elemento de Despesa 3.3.90.33
Fonte: 0131.
Processo nº. 74223836/2016
Protocolo 590261

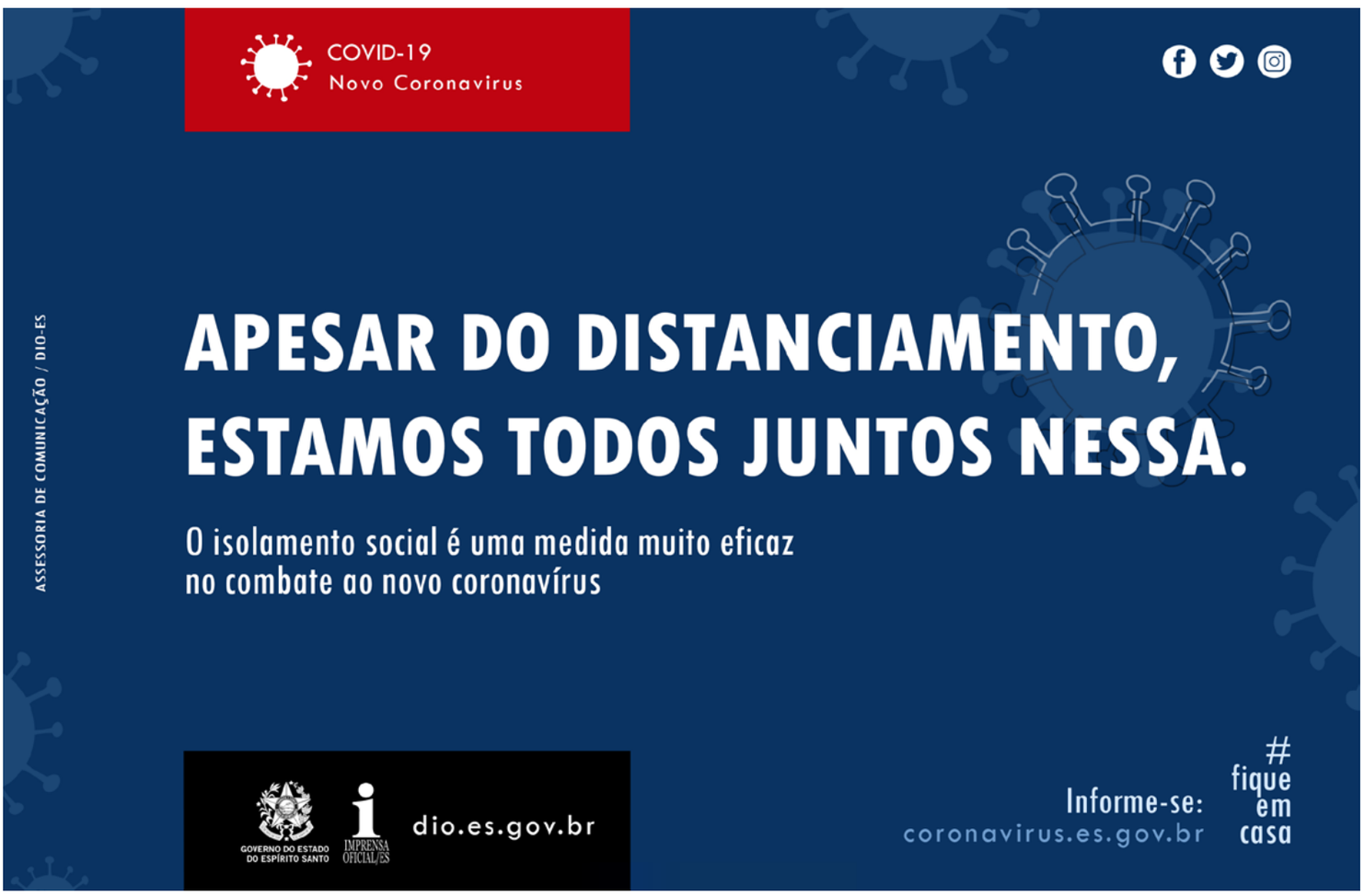

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 723-S, DE 19 DE JUNHO DE 2020.
Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 277-S, de 19 de março de 2020, prorrogada pelas Portarias nº 400-S, de 02 de abril de 2020, nº 551-S, de 22 de abril de 2020, nº 592-S, de 06 de maio de 2020, nº 594-S, de 21 de maio de 2020 e nº 649-S, de 05 de junho de 2020, que regulamentam os procedimentos referentes à circulação de pessoas e servidores na Corregedoria da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e à suspensão de todos os prazos processuais vinculados às Sindicâncias Administrativas e aos Processos Administrativos Disciplinares, no âmbito da SEJUS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

CONSIDERANDO a permanência das condições desfavoráveis, relacionadas ao novo coronavírus e, por conseguinte, a manutenção do estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, os prazos e condições estabelecidos na Portaria nº 277-S, de 19 de março de 2020, prorrogada pelas Portarias nº 400-S, de 02 de abril de 2020, nº 551-S, de 22 de abril de 2020, nº 592-S, de 06 de maio de 2020, nº 594-S, de 21 de maio de 2020 e nº 649-S, de 05 de junho de 2020, a contar de 20 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2020.

Vitória/ES, 19 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 590155

PORTARIA N.º 736-S, de 19 de Junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **EDUARDO DE SOUSA,** NF. 3008452, na Gerência de Saúde do Sistema Penal - GSSP, com seu respectivo cargo em comissão, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 590379

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 041/2016.
CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: CM8 EMBALAGENS EIRELI.
OBJETO: Alteração na nomenclatura **CM8 EMBALAGENS EIRELI ME,** para **CM8 EMBALAGENS EIRELI,** bem como a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 041/2016 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 23/06/2020.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.
PROCESSO N° 74404440
Vitória/ES, 18 de junho de 2020.
CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SEJUS.
Protocolo 590232

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/2020.
CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.
OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de operador de caldeira, copeiro e auxiliar de serviços gerais.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.
PROCESSO 2020-GTPS6.
Vitória/ES, 19 de junho de 2020
CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/SEJUS
Protocolo 590284

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Ato de Confirmação de Documentação - Suplentes
EDITAL 002/2020 - Seleção Emergencial de Propostas Artísticas e Culturais para Apresentações no ES
A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de Documentação** do Edital em epígrafe, conforme processo 2020-W7DPD. A íntegra do Ato estará disponível no site www.secult.es.gov.br.
Vitória, 18 de junho de 2020
Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 590184

Resumo do Edital da Segunda Reabertura do Chamamento Nº 001/2019
Processo N° 81534027
O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará seleção de propostas de organizações da sociedade civil para execução do projeto Espírito Santo Musical**,** para firmar parcerias por meio de **Acordo de Cooperação** nos termos da Lei n° 13.019/2014**,** para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco envolvendo transferência de instrumentos musicais.
O edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra no site: www.secult.es.gov.br.
Vitória, 18 de Junho de 2020.
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 590218

Resumo do Edital da Segunda Reabertura do Chamamento Nº 002/2019
Processo N° 81533535
O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura torna
público, para o conhecimento dos interessados, que realizará seleção de propostas de organizações da sociedade civil para execução do projeto Espírito Santo Musical, para firmar parcerias por meio de **Acordo de Cooperação** nos termos da Lei n° 13.019/2014, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco envolvendo transferência de instrumentos musicais.
O edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra no site: www.secult.es.gov.br.
Vitória, 18 de Junho de 2020.
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 590219

PORTARIA Nº 052-S, de 18 de Junho de 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4387-R, de 14 de março de 2019 e pelo art. 2º, inciso II da Portaria nº 028-S, de 26 de abril de 2019.

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2019-P41VK),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **Comissão Julgadora** prevista no item 8 do **Edital Nº 002/2020 - Seleção Emergencial de Propostas Artísticas e Culturais Para Apresentações no Estado do Espírito Santo**, conforme processo nº 2020-W7DPD:

.Gleyce Kelly Maciel Heitor
.Lia Cabral Baron
.Isabelle Albuquerque
.Marcelle Queiroz
.Eduardo da Luz Moreira
.Miguel Jost Ramos
.Daniel Herz
.Herialdo Marcos Rosário Plotegher
.Vinicius Fabio Ferreira Silva
.Marcelo Ferreira Siqueira

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 18 de Junho de 2020

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 590142

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, através do Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Sr. Rodrigo Vaccari dos Reis,

RESOLVE:

Assinar a Ordem de Serviço, visando a **Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais, do Trecho: Sede - São Jorge, no Município de Brejetuba/ES** - a ser executada pela empresa **Construtora Premocil Ltda**, no valor de R$ 14.970.296,21 (Quatorze milhões, novecentos e setenta mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos). Contrato 004/2020.

Vitória, 18 de junho de 2020.

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 590401

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0177/2020 - PROCESSO SEAG Nº: 88659542.
DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Itaguaçu, CNPJ/MF: 27.167.451/0001-74
OBJETOS: 01 (uma) Retroescavadeira 3CX 4X4.
Vitória-ES, 19 de junho de 2020
Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 590312

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 referente ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital de Abertura nº 002/2020, que visa à seleção e contratação em regime de designação temporária, com formação de cadastro de reserva, para o cargo de Agente em Desenvolvimento Agropecuário: Médico-veterinário, cujo objetivo é comprovação dos requisitos e títulos declarados pelos candidatos no ato de inscrição.

O Edital de Convocação nº 002/2020 encontra-se publicado em sua íntegra no site www.selecao.es.gov.br. O prazo para entrega da documentação é de **25 de junho de 2020 até as 17 horas do dia 29 de junho de 2020**, conforme especificado no edital.

Vitória/ES, 19 de junho de 2020.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor-presidente do Idaf
Protocolo 590172

AVISO TORNAR SEM EFEITO

O Diretor-Presidente do IDAF, no uso de suas atribuições legais, resolve **tornar SEM EFEITO** o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019, publicado no Diário Oficial em 29/05/2020, mantendo o anteriormente contratado.

Vitória, 17 de junho de 2020.
Mário Stella Cassa Louzada
Diretor-Presidente do IDAF
Protocolo 590288

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 034 -P, de 16 de junho de 2020
O Diretor-Presidente do Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art.11 da LC 194, de 04/12/2000, e conforme processo administrativo nº 27269736,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder, com base no § 5º do Art. 2º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, abono de permanência à servidora pública efetiva **Maria Jucelia Rauta Tabelini**, número funcional 2819457.
Art. 2° Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos retroativos a 15/04/2020.

ANTONIO CARLOS MACHADO
Diretor-Presidente
Protocolo 590279

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA Nº 022-S, de 18 de junho de 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso da delegação de competência atribuída no artigo 1º, item VII, da Portaria nº 015-S, de 22/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	N. Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Fabiano Ricardo Ayoub da Rocha	4051084	2019/2020	29/04/2020 a 28/05/2020	30 dias
Sebastião Encarnação	2699796	2019/2020	04/05/2020 a 02/06/2020	30 dias
João Esberard	4083342	2019/2020	01/06/2020 a 30/06/2020	30 dias
Almira Cola	2789906	2018/2019 2019/2020	15/06/2020 a 29/06/2020 30/06/2020 a 14/07/2020	15 dias 15 dias

Vitória,18 de junho de 2020.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO
Subsecretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 590326

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –DER-ES

Resumo do Contrato de Empreitada Emergencial Nº 031/2020
Proc. DER/ES nº 2020-FLZPZ
Contratante: DER-ES
Contratada: SAEID ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Contratação de obras emergenciais de serviços especializados de construção de duas obras de arte especiais (pontes) em estradas municipais da cidade de Conceição do Castelo, sob a SR-II do DER-ES.
VALOR: R$ **1.353.108,33**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias corridos, consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro de 2020
Atividade 26.451.0859.0025
Natureza de Despesa: 4.4.90.51
ASSINATURA: 19/06/2020
Protocolo 590375

ERRATA

Na redação dos Resumos dos Contratos de Empreitada Emergencial Nºs. 026, 027, 028, 029 e 030/2020, publicados no DIO de 19/06/2020.
ONDE SE LÊ:
PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos...
LEIA-SE:
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) dias corridos...
Vitória/ES, 19 de junho de 2020.
Herdson Braga
Gerente de Licitações e Contratos do DER-ES
Protocolo 590395

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0014/2020

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e ATEST Consultoria Atuarial Ltda
OBJETO: Contratação por Dispensa de Licitação do Cálculo Atuarial do Plano de Saúde.
VALOR: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura deste instrumento.

Vitória, 09 de Junho de 2020
Leandro Rezende de Abreu
Gerente de Recursos Humanos
Protocolo 590176

RESUMO DO CONTRATO Nº 100/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS IMUNOENZIMÁTICOS A SEREM UTILIZADOS PARA A ANÁLISE QUANTITATIVA DE CIANOTOXINAS (MICROCISTINA E SAXITOXINA) EM ÁGUA BRUTA E TRATADA.
CONTRATADA: INOVE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **VALOR:** R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN. **REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 020/2020.** Protocolo nº 2020.002099

Vitória, 22 de junho de 2020.
VANUZA PRATTI CRISTELO
GERENTE DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE DA QUALIDADE DA CESAN
Protocolo 589809

RESUMO DO CT0106/2020 PEL Nº 048/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: AVK Válvulas do Brasil LTDA.
OBJETO: Aquisição de válvulas gaveta de ferro fundido, conforme quantitativos e valores da ata de registro de preços em referência. **VALOR:** R$ 63.695,52 (sessenta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.
REF.: Lote 01 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico CESAN nº 048/2019. **Protocolo:** 2020.009685.

Vitória, 22 de junho de 2020
Jeferson Dias Toledo
Gerente de Logística da CESAN
Protocolo 589856

RESUMO DO CT0107/2020 PEL Nº 073/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CONTRATADA: ROSIANE KOCK FERRARI FLUID SOLUTION.
OBJETO: Aquisição de abraçadeiras metálicas, para reposição de estoque da CESAN. **VALOR:** R$ 17.390,00 (dezessete mil trezentos e noventa reais). Lote 01. **PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN. **Protocolo**: 2020.009852.

Vitória, 22 de junho de 2020
Jeferson Dias Toledo
Gerente de Logística da CESAN
Protocolo 589862

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

RESUMO DO CT0108/2020 PEL Nº 073/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CONTRATADA: ROSIANE KOCK FERRARI FLUID SOLUTION.
OBJETO: Aquisição de abraçadeiras metálicas, para reposição de estoque da CESAN. **VALOR:** R$ 48.990,00 (quarenta e oito mil novecentos e noventa reais). Lote 02. **PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO:** Receita própria da CESAN.
Protocolo: 2020.009865.

Vitória, 22 de junho de 2020
Jeferson Dias Toledo
Gerente de Logística da CESAN
Protocolo 589865

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SANTA LEOPOLDINA/ES - LOCALIDADE DE NOVE HORAS.
LOTE 01 - CT 104/2020
CONTRATADA: BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI ME.
VALOR: R$ 392.900,00 (Trezentos e noventa e dois mil e novecentos reais).
PRAZO: 06 (seis) meses.
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.
REF: Edital de Licitação nº 018/2018.
Processo nº: 2015.025663.

Vitória, 22 de junho de 2020
Thiago José Gonçalves Furtado
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN
Protocolo 590145

RESUMO DO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 100/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: Archigrafe Arquitetura & Design Ltda
OBJETO: Serviços de avaliação de imóveis, com emissão de laudos, a fim de viabilizar a desapropriação e compra de imóveis, mesmo que em eventual ação judicial. **VALOR:** R$ 69.862,00 (Sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais). **PRAZO:** 316 dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN. REF.: Dispensa de Licitação CESAN-Processo N.º 2018.036712.

Vitória,ES 19 de Junho de 2020
CARLOS AURÉLIO LINHALIS
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 590170

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº. 020-S, DE 19 DE JUNHO DE 2020.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,
RESOLVE:
Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 06/07/2020 a 20/07/2020, à servidora **SIMONE TAVARES DOS SANTOS,** nº funcional 3031276, relativo aos exercícios de 2017/2018 e 2018/2019.
Vitória, 19 de junho de 2020.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado da Ciência,
Tecnologia e Inovação- SECTI
Protocolo 590192

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 014, DE 19 DE JUNHO DE 2020.
A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores relacionados abaixo :

Servidor	Nº Funcional	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Yasmin Miranda do Nascimento Gomes	3677176	17/7/2020 a 31/01/2020	2019/2020
Samantha Nepomuceno Gonçalves	3877124	13/07/2020 a 28/072020	2018/2019

Vitória, 10 de junho de 2020
Simone Tavares dos Santos
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SECTI
Protocolo 590197

Fundação de Amparo àPesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 189/2017, referente ao Edital Fapes n° 03/2017 - Universal. Contratante: FAPES. Beneficiária: Cynthia Marconsini Loureiro Santos. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2020, Processo: 80707912.
Vitória, 19 de junho de 2020.
Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente/FAPES
Protocolo 590169

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

Resumo de Contrato de Prestação de Serviços
Contratados: Advogados Barreto, Dollabella e Fiel; **Curado** Brom e Advogados Associados; **Daniel** Urbano Sociedade de Advogados; **Martinez** & Martinez Advogados Associados; **Shcaira** Advogados Associados. **Objeto:** Prestação de serviços advocatícios, necessários ao patrocínio ou defesa de causas de interesse do BANDES, em caráter temporário e não exclusivo, sem vínculo empregatício, a ser exercido em todas as comarcas existentes, na área trabalhista - Modalidade 1, do Edital de Credenciamento nº 2019/002. **Prazo**: 30 (trinta) meses contados de 01.06.2020. **Valor**: Honorários previstos no Anexo I do Contrato.
Data: 01.06.2020
GERHA - BANDES
Protocolo 590252

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

NSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0239 DE 19 DE JUNHO DE 2020.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,
R E S O L V E :
DESIGNAR o servidor **LUTZ FRANTHESCO DA SILVA ROCHA** para responder pelo expediente de Diretor Socioeducativo, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo às suas funções de **09/03/2020 a 23/03/2020.**
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do Iases
Protocolo 590310

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0241 DE 19 DE JUNHO DE 2019.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,
R E S O L V E :
DESIGNAR a servidora **RENATA DE OLIVEIRA BAGATELLI** para responder pelo expediente de Subgerente da SUSA, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo das suas funções de **09/09/2019 a 08/10/2019.**
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 590381

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0240 DE 19 DE JUNHO DE 2020
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.
R E S O L V E :
CONCEDER CONTINUIDADE DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - ATS de acordo com o artigo 106 da Lei Complementar 46/94 e suas alterações:
NOME DO SERVIDOR: JOAO PAULO SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Nº FUNCIONAL: 4053540
PERCENTUAL: 10%
CONTINUIDADE A PARTIR DE: 12/11/2019
Publique-se Cumpra-se.
Vitória (ES), 19 de Junho de 2020.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente
Protocolo 590313

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001 AO CONVÊNIO Nº 011/2019

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Itaguaçu/ ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 011/2019, celebrado para a Construção de Campo de Futebol Society no Distrito de Itaçu, município de Itaguaçu - ES, até o dia 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação do Convenente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 81258097

Vitória, 18 de junho de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 590166

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 002 AO CONVÊNIO Nº 013/2019

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Águia Branca/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 013/2019, celebrado para a Aquisição de dois tratores cortadores de grama, município de Águia Branca - ES, até o dia 06 de setembro de 2020, conforme solicitação do Convenente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 86072595

Vitória, 17 de junho de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 590167

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 002 AO CONVÊNIO Nº 043/2018

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Laranja da Terra/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 043/2018, celebrado para a Aquisição de Equipamentos para Implantação de Academia Popular, município de Laranja da Terra - ES, até o dia 30 de setembro de 2020, conforme solicitação do Convenente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 83923020

Vitória, 18 de junho de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 590168

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), segunda-feira, 22 de Junho de 2020 | Edição N°25.261

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 057-20

Processo n.º 057-20

Patrocínio à empresa **M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE BICICLETAS PÚBLICAS - BIKE VILA VELHA.

Valor: até R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
Período de Realização: 01/07/2020 e 01/07/2021.

Validade do Contrato: 01/07/2020 a 01/09/2021.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**
Vitória, ES, 22/06/2020
Protocolo 590163

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0377/2020, Proc. nº **88725952**.
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Porta em ABS.
Abertura: 03/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 03/07/2020 às 9h.
Valor estimado da licitação: R$ 3.400,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 19 de Junho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 590200

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0378/2020, Proc. nº **88618331**.
Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Equipamento - Container Refrigerado com Gerador e Monitoramento de Temperatura.
Abertura: 03/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 03/07/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R$ 28.680,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 19 de Junho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 590202

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0379/2020, Proc. nº **88542548**.
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Órtese, Prótese e Material Especial.
Abertura: 03/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 03/07/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação: R$ 2.132,67.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 19 de Junho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 590203

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0380/2020, Proc. nº **87375982**.
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Utensílio Doméstico, Termômetro, Quadro de Aviso, e Outros.
Abertura: 03/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 03/07/2020 às 15h.
Valor estimado da licitação: R$ 2.999,15.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 19 de Junho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 590205

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0374/2020, Proc. nº **2020-ZGG64**
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-SERP.
Abertura: 03/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 03/07/2020 às 09h.
Valor estimado da licitação: R$ 1.462.161,03.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 19 de Junho de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 590386

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0375/2020, Proc. nº **2020-QHXKH**
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-SERP.
Abertura: 03/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 03/07/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R$ 1.016.878,14.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 19 de Junho de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 590388

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0376/2020, Proc. nº **2020-RCW43**
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial.
Abertura: 03/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 03/07/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação: R$ 157.516,01.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 19 de Junho de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 590392

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0252/2020, Proc. nº 88265781.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Empresa Vencedora: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - EPP, nos lotes 03 e 04.
Valor Total: R$ 18.098,40.
Empresa Vencedora: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME, nos lotes 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25.
Valor Total: R$ 273.680,60.
O lote 12 foi **DESERTO.**

Em 19 de junho de 2020.
RACHEL CARNEIRO IGREJA
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 590223

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0248/2020, Proc. nº 87119480.
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Centrífuga de Bancada e Banho Maria.
Empresa Vencedora: RILAB HOSPITALAR LTDA - EPP, no lote 01.
Valor Total: R$ 13.230,00.
Empresa Vencedora: OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, no lote 02.
Valor Total: R$ 2.730,00.

Em 19 de junho de 2020.
RACHEL CARNEIRO IGREJA
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 590224

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0474/2019, Proc. nº 86006827.
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Gráfico.
Empresa Vencedora: GRAFICA DOSSI LTDA, no lote 01.
Valor Total: R$ 34.450,00.

Em 19 de junho de 2020.
RACHEL CARNEIRO IGREJA
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 590225

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0575/2019, Proc. nº 86987038.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Kit para Identificação de Micobactéria.
Empresa Vencedora: VIRION DIAGNOSTICA LTDA - EPP, no lote 01.
Valor Total: R$ 57.000,00.

Em 19 de junho de 2020.
RACHEL CARNEIRO IGREJA
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 590227

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0293/2020, Proc. nº 86020480.
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Plataforma Elevatória em Prato de Alumínio para Caminhão Baú.
SITUAÇÃO: FRACASSADO.

Em 19 de junho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 590229

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0192/2020, Proc. nº 88419410.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Hipoclorito de Sódio.
SITUAÇÃO: FRACASSADO.

Em 19 de junho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 590230

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
PARTES: SRSCI e a empresa: **UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**
OBJETO: Aquisição de Consulta Médica e Cirurgia com Oftalmologista Especialista em Estrabismo, para atender a Decisão Judicial nº 0001140-31.2019.8.08.0026 em favor do paciente: D.A.R.
VALOR TOTAL: R$6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais)
PROCESSO: 2020-WWGP0

Cachoeiro/ES, 19/06/2020

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 590193

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar Estadual 946 de 27/03/2020.
PARTES: Secretaria de Estado da Saúde, através da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro e a empresa PEROVANO LAVANDERIA LTDA ME.
VALOR: R$ 57.920,40 (cinqüenta sete mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos)
OBJETO: Contratação de Serviços de Lavanderia Hospitalar para enfrentamento a pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19)
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2020
PROCESSO: 2020-2JFNT

Jerônimo Monteiro, 19 de JUNHO de 2020.
MÁRCIA CRAVO MACHADO
DIREÇAO GERAL/UIJM
Protocolo 590264

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público o Proc. **2020-D75HG** - Aquisição Termômetro Digital Infravermelho - HESVV - Covid-19, conforme ***art. 24, IV***, da **Lei 8.666/93** pelo critério de **menor preço,** considerando Lei Complementar Estadual 946/2020.
As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: cotacao@saude.es.gov.br até dia **23/06/2020**.
O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

Informações: através do tel. **(27) 3347-5755**, ou pelo e-mail cotacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

Em 19 de junho de 2020.

Bruna Berger G. Pereira
Chefe do Núcleo Especial de Compras e Licitações
Protocolo 590291

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a empresa **MAWDSLEYS PHARAMCEUTICALS DO BRASIL (MAWDSLEYS BROOKS & CO LTD.)**. Valor R$ 12.385,33 (doze mil, trezentos e oitnta e cinco reais e trinta e três centavos).
OBJETO: Aquisição de medicamento para atender aos pacientes Vitor Oliveira Matos e Rafael Vasconcelos Andrade, em atendimento aos mandados judiciais nºs 0000650.02.2016.8.08.0030; 0011944-70.2014.8.08.0014.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020.
PROCESSO Nº 2020-B2CRW

RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IDEBENONA 150MG (IMPORTADO)	COMPRIMIDO	1080	11,4679	12.385,33

Protocolo 590294

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a empresa **VICTALAB FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**. Valor R$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais).
OBJETO: Aquisição de medicamento manipulado para atender ao paciente Ezio de Vargas Correa, em atendimento ao mandado judicial nº 0000823-27.2019.8.08.0028.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020.
PROCESSO Nº 2020-XHFDR

RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	METILCOBALAMINA 50MG MANIPULADO	UNIDADE	64	80,00	5.120,00

Protocolo 590376

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a empresa **PHARMEDIC PHARMACEUTICALS (DYNAMIC PHARMA GROUP)**. Valor R$ 212.711,75 (duzentos e doze mil, setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender aos pacientes Cecilia Nunes Felippe e Eduardo Vicentini Massini, em atendimento aos mandados judiciais nºs 0000634-07.2013.8.08.0013; 0001097.52.2014.8.08.0032.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020.
PROCESSO Nº 2020-0C858

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CISTEAMINA 0,55%	FRASCO	24	8.862,9897	212.711,75

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 590377

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº: 2020-KC81M

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação das empresas:
Lote 01: MULTILASER INDUSTRIAL S/A, inscrita no CPNJ nº 59.717.553/0006-17, visando aquisição de termômetro clínico infravermelho para doadores e pacientes da Hemorrede Pública Estadual, em decorrência da pandemia de COVID-19, no valor de R$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais);

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIÁRIO	VALOR TOTAL
01	TERMOMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO	UNIDADE	40	176,50	7.060,00

Lote 02: N1 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.265.663/0001-70, visando a aquisição de aparelho de pressão digital de pulso para doadores e pacientes da Hemorrede Pública Estadual, em decorrência da pandemia de COVID-19, no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIÁRIO	VALOR TOTAL
02	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL DE PULSO	UNIDADE	50	110,00	5.500,00

Vitória, 18 de junho de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 590394

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0393/2020

PROCESSO: 84587903/2019
PREGÃO: 0362/2019
CONTRATADA: Indrel Industria de Refrigeração Londrinense Ltda.
ATA: 0393/2020
LOTE: 1.
VALOR: R$ 118.549,92
OBJETO: Registro de Preços de Bem Permanente - Câmara de Conservação de Hemoderivados e Carro para Transporte de Detritos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMARA DE CONSERVAÇÃO	UNIDADE	16	7.409,37	118.549,92

Protocolo 590280

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0440/2020

PROCESSO: 87492440
PREGÃO: 0191/2020
CONTRATADA: VIMALAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
ATA: 0440/2020
LOTE: 1
VALOR: R$ 1.785,00 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais).
OBJETO: Registro de Preços de bem de consumo para laboratório de Hematologia.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2020
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde
MARCELA GONÇALVES MURAD

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

Coordenadora Geral do HEMOES

Lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sistema calorimétrico para determinação de proteínas em urina liquor	Kit	12	148.7500	1.785,00

Protocolo 590387

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0441/2020

PROCESSO: 87492440
PREGÃO: 0191/2020
CONTRATADA: RILAB PRODUTOS HOSPITALARES
ATA: 0441/2020
LOTE:3
VALOR: R$ 4.557,00 (quatro mil quinhentos e cinqüenta e sete reais).
OBJETO: Registro de Preços de bem de consumo para laboratório de Hematologia.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2020
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde
MARCELA GONÇALVES MURAD
Coordenadora Geral do HEMOES

Lote 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tiras com indicador de PH 4,5-10m graduação de 0,5 PH, caixa com 100 tiras	Caixa	30	151,90	4.557,00

Protocolo 590389

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0442/2020

PROCESSO: 87492440
PREGÃO: 0191/2020
CONTRATADA: FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP.
ATA: 0442/2020
LOTE: 4 e 5
VALOR: R$ 4.775,88 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
OBJETO: Registro de Preços de bem de consumo para laboratório de Hematologia.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2020
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde
MARCELA GONÇALVES MURAD
Coordenadora Geral do HEMOES

Lote 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Laminulas para contagem em camara de Neubauer	Caixa	400	9,94	3.976,00

Lote 5

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Camara Neubauer espelhada de base revestida em rodio	Unidade	4	199,97	799,88

Protocolo 590391

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para as licitações abaixo:
Pregão Eletrônico Nº 0046/2020
Processo: 88827011
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente anotação de enfermagem e outros ME-EPP
Início acolhimento de proposta: 22/06/2020 às 17:00 hs
Inicio da Sessão de disputa: 02/07/2020 às 09:00 hs

Informações através do email:habf.cpl@saude.es.gov.br

Vila Velha, 19 de junho de 2020
Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira CPL/HABF
Protocolo 590187

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para as licitações abaixo:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

Pregão Eletrônico Nº 0047/2020
Processo: 2020-J0WP7
Objeto: Registro de Preços para aquisição de exames videocolonoscopia com: polipectomia e biopsia E colonoscopia- AMPLA
Início acolhimento de proposta: 23/06/2020 às 17:00 hs
Inicio da Sessão de disputa: 03/07/2020 às 09:00 hs

Informações através do email:habf.cpl@saude.es.gov.br
Vila Velha, 19 de junho de 2020
Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira CPL/HABF
Protocolo 590188

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **Hospital João dos Santos Neves**, torna público de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O Edital estará disponivel no site: www.compras.es.gov.br /SIGA.

PREGÃO Nº 020/2020
PROCESSO Nº 2020-L1K6F
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material de Uso Médico (Abaixador de lingua, Tubo de latex, fio seda 2,0, dispositivo para incontingencia, seringas e escovas)
Inicio Acolhimento propostas: dia 25/06/2020 às 12:00 h
Fim do envio das propostas: dia 03/07/2020 às 09:55 h.
Abertura do Pregão: 03/07/2020 às 10:00 h.
Informações através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br
Baixo Guandu-ES, 19/06/2020.
Assumar Rodrigues Pereira
Pregoeiro/HJSN
Protocolo 590358

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020 e Decreto Estadual nº 4.593/2020.

PARTES: Hospital Estadual Dório Silva e as empresas como segue:

Contratada: EFETIVE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, (Lote 1, itens 01 e 02). AFM 0491/2020.
VALOR: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
OBJETO: Aquisição de sonda de borracha nº 14 e 16.
Contratada: Cremer S/A (Lotes 3, 6 e 7). AFM 0492/2020.
VALOR: R$ 6.534,00 (seis mil quinhentos e trinta e quatro reais).
OBJETO: Aquisição de sonda traqueal nº 10 e sondas uretrais nº 12 e 14.
Contratada: CBS Médico Científica S/A, (Lote 4). AFM 0493/2020.
VALOR: R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).
OBJETO: Aquisição de sonda traqueal nº 14.
Contratada: SERRAMED PROD. HOSPITALARES EIRELI ME, (Lote 5). AFM 0494/2020.
VALOR: R$ 70,50 (setenta reais e cinquenta).
OBJETO: Aquisição de sonda uretral nelaton nº 4.
PROC: 88811131.

Informações através do e-mail hds.compras@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9222, no horário de 07 as 16 h.

Serra/ES, 19 de junho de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HDS
Protocolo 590183

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.
Pregão 0050/2020
Processo 88804836
Objeto: RP medicamentos
Empresas vencedoras:
Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli
Lotes: 03 - R$ 42.493,50; 06 - R$ 22.480,00
Valor total: R$ 64.973,50 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)
Sinergia Farmacêutica Ltda
Lote 02 - R$ 8.855,00 (oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)
Lotes desertos: 01, 04, 05 e 07

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.
São Mateus-ES, 19 de junho de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS
Protocolo 590290

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES torna público o Processo **2020-FPH99** - Locação e Instalação de Módulo (Centrais) de Ar Comprimido Medicinal e Bomba de Vácuo Clínico, em caráter emergencial, Conforme **Art. 24. Inc. IV da Lei 8.666/96** pelo critério de **menor preço**.

As **Propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail nos seguintes endereços eletrônicos: comprashras@gmail.com ou arilsonmotta@saude.es.gov.br até dia 23/06/2020, impreterivelmente.

O Termo de Referência para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

Informações: através do Tel. (27) 3767 - 7514 ou nos e-mail mencionados acima, no horário de 07 ás 16h.

São Mateus, 19/06/2020
Arilson da Silva Motta
Compras - Apoio Licitações/HRAS
Protocolo 590249

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos nºs. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO 0057/2020
PROC. Nº 88564762
Objeto: Equipo Solução Parenteral e outros.

Situação: Revogado para correção de valores do edital.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Vitória, 22 de junho 2020
Protocolo 590246

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS HRAS/SESA Nºs 00073 e 00074/2020
Processo nº 88817717
Pregão: 0041/2020
CONTRATADA: Cristalia Produtos Quimicos Farmacêuticos Ltda
ATA: 00073/2020
Lote: 1
Valor total: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
CONTRATADA: Serramed Produtos Hospitalares Eireli
ATA: 00074/2020
LOTES: 02 e 03
Valor total: R$ 445.580,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA - 19/06/2020
Vigência: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Kepler Alexandro Reis Junior
Diretor Geral do HRAS
Protocolo 590241

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS HRAS/SESA Nº 00075/2020
Processo nº 88832180
Pregão: 0043/2020
CONTRATADA: CDR Brasil Comercial Ltda - ME
ATA: 00075/2020
Lote: 1
Valor total: R$ 25.960,00 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA - 19/06/2020
Vigência: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Kepler Alexandro Reis Junior
Diretor Geral do HRAS
Protocolo 590242

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019 - CPP1

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP** torna público, por meio da **1ª Comissão Permanente de Pregão** e, de acordo com a legislação pertinente, o Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 017/2019.

Processo nº 86062212/2019
LOTE ÚNICO: Registro de Preços para aquisição de suportes para condensadoras de aparelhos de ar condicionado tipo split, para atender à SESP e aos Órgãos Participantes (HJSN e IASES), em seus respectivos quantitativos.

SITUAÇÃO: FRACASSADO

Vitória, 19 de junho de 2020.

Natália Carnielli Giori
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 590276

Polícia Militar - PM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020
(PROCESSO Nº 88538672)
A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o **RESULTADO** do **Pregão Eletrônico nº 015/2020, PARA REGISTRAR PREÇOS DE MARAVALHA PARA EQUINOS**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL.
SITUAÇÃO FINAL DO LOTE:
LOTE 01: teve como vencedora a empresa **RGJ EVENTOS E LOCACOES LTDA - EPP**, com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: **R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos)**;
O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUÍPE, Nº 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.

Vitória-ES, 22 de junho de 2020

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 590161

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Saúde da PMES torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0029/2020
Processo nº: 2020-SZJQM
Objeto: Aquisição de **Monitores Multiparamétricos com Analisadores de Gases** para a Diretoria de Saúde da PMES.

Valore Unitário:
Lote 1 - Item 01 - (monitor multiparamétrico com analisador de gases) - **R$ 77.000,00**
Valor total estimado: R$231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).

Abertura às 09:00h e início da **Sessão Pública às 09:15h do dia 02/07/2020.**
Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

Patricia Jansen Silvestre de Azevedo Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 590140

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Saúde da PMES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **Resultado do Pregão Eletrônico nº 0015/2020** - Processo nº 2020-N7VQ4, objetivando a Contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Grupo Gerador automatizado, com fornecimento de peças e insumos, da(s) empresa(s) vencedora(s):
Empresa: E.M Serviços Elétricos e manutenções industriais LTDA-ME
Valor Total máximo: R$ 40.596,00 (quarenta mil quinhentos e noventa e seis reais)/Anual.

Em 19 de junho de 2020.

Patrícia Jansen S. de Azevedo - Sub Tem QPMP-S
Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 590265

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 042/2020
E-Docs nº 2020-10KHP

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luzia - Vitória/ES, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONCERTINA NA NOVA SEDE DA 15ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**
Início do Acolhimento: dia 22/06/2020 às 08:00 hs
Início Sessão da Disputa: dia 02/07/2020 às 14:00 h
Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9059.

Vitória, 19 de junho de 2020

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 590305

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 009/2020.
Processo nº 2020-G3XL9
O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o interesse em locar um imóvel para instalação e funcionamento do PAV no MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES. O Edital de Chamamento Público Nº 009/2020 encontra-se disponível no site eletrônico do DETRAN|ES www.detran.es.gov.br - na aba Licitações por meio do link:https://detran.es.gov.br/editais-de-chamamento-publico. A entrega das propostas deverá ocorrer até o dia 17/07/2020 Dúvidas ou esclarecimentos por meio do e-mail: cpl@detran.es.gov.br ou dos telefones (27) 3137-2640 e (27) 3137-2667, no horário de 09h00min as 16h00min, de segunda a sexta-feira

Vitória/ES, 19 de junho de 2020.
JEAN PEREIRA DA SILVA
Presidente
CPL/DETRAN-ES
Protocolo 590390

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 010/2020
Processo nº 2020-VZ01J
O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o interesse em locar um imóvel para instalação e funcionamento da CIRETRAN no MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES. O Edital de Chamamento Público Nº 010/2020 encontra-se disponível no site eletrônico do DETRAN|ES www.detran.es.gov.br - na aba Licitações por meio do link:https://detran.es.gov.br/editais-de-chamamento-publico. A entrega das propostas deverá ocorrer até o dia 17/07/2020 Dúvidas ou esclarecimentos por meio do e-mail: cpl@detran.es.gov.br ou dos telefones (27) 3137-2640 e (27) 3137-2667, no horário de 09h00min as 16h00min, de segunda a sexta-feira

Vitória/ES, 19 de junho de 2020.
JEAN PEREIRA DA SILVA
Presidente
CPL/DETRAN-ES
Protocolo 590393

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2020
Processo Nº 2019-NV2D1
A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, torna público que fará realizar Licitação na modalidade **"Pregão eletrônico"**, por meio do sistema eletrônico, através do site **www.compras.es.gov.br**, onde o edital poderá ser obtido.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO AOS PRESOS DA PENITENCIÁRIA DE SEGUNRANÇA MÁXIMA I (PSMA I), PRODUZIDAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE.
Abertura das propostas: às 14h00m do dia 02/07/2020.
Início da Sessão de Disputa: às 15h00m do dia 02/07/2020.
Informações através do e-mail: 2pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.
Vitória, 19 de junho de 2020.
LEANDRO BARBOSA SOUSA
Pregoeiro 2ª EP/SEJUS
Protocolo 590307

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO
Nº 007/2020

OINCAPER torna público que realizará a abertura do "Pregão Eletrônico" 007/2020, tipo menor preço, que objetiva REGISTRO DE PREÇOS para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS,** por meio do Sistema Eletrônico SIGA, através do site www.compras.es.gov.br. **Processo nº 2020-39361.**
Abertura das Propostas: 06/07/2020 às 08:40 horas.
Início da Disputa: 06/07/2020 às 09:00 horas.

Informações: (27) 3636-9891 ou cpl@incaper.es.gov.br
Vitória, 19 de junho de 2020.
Marissol Passos Corrêa
Pregoeira/Incaper
Protocolo 590137

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 057/2020 - CESAN

PROCESSO Nº 2020-007669.
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RELÉS MULTIFUNÇÃO INTELIGENTES (IED'S) PARA PROTEÇÃO DE BARRAMENTOS EM MÉDIA TENSÃO, MOTORES DE GRANDE PORTE E ENTRADA DE SUBESTAÇÃO 34,5KV, PARA USO NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE GRANDE PORTE DA CESAN. Abertura: **dia 02/07/2020 às 08:45 horas**. Início da Sessão de Disputa: **dia 02/07/2020 às 09:00 horas.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5295.

Vitória, 22 de Junho de 2020
Anderson de A. Barbosa
Pregoeiro
Protocolo 590147

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 049/2020 - CESAN

PROCESSO Nº 2019-037690
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO.
Abertura: **dia 02/07/2020 às 08:45 horas**. Início da Sessão de Disputa: **dia 02/07/2020 às 09:00 horas.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5299.

Vitória, 22 de junho de 2020
LUCIANA P. F. SPINASSÉ
Pregoeira
Protocolo 590150

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

AVISO DE CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 001/2020
Processo Nº 2020-DCS7F
A Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão de Projeto - UGP - Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, torna público que realizará **parceria com uma OSC para mobilizar, fomentar e acompanhar até 100 (cem) intervenções em dois eixos de ação protagonizados por jovens e/ou coletivos juvenis nos municípios do Programa Estado Presente, com foco**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

IMPRENSA OFICIAL/ES

Sim, evoluimos e continuaremos evoluindo!
O Diário Oficial do Espírito Santo se atualiza e acompanha a evolução das tecnologias.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), segunda-feira, 22 de Junho de 2020 | Edição N°25.261

DIVERSOS

Publicações de Terceiros

TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A
CNPJ/ME Nº 39.787.056/0001-73 - NIRE N° 32300024441
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S/A (Companhia), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 26/06/2020, às 10:00h em sua sede social, na Rodovia Darly Santos, 2.500, Araçás, Vila Velha/ES, para deliberarem sobre a ordem do dia: **(i)** retificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 2020 e dos boletins de subscrição de ações a ela anexos, para corrigir erros formais e materiais; **(ii)** alteração do objetivo social da Filial Estrela e **(iii)** ratificação dos demais atos da referida assembleia. Vila Velha, 18 de junho de 2020. Salomão Teixeira de Souza Filho - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 589642

COMUNICADO

Dorval Holz, CPF:083.617.027-09 localizado em Estrada Emilio Gustavo Franz Holz, cavalo Bahio , Santa Maria de Jetibá, torna público que Requereu da SECMAM, através do processo n° 005344/2020, a Licença Municipal de Regularização , para Atividade de Terraplanagem na localidade de Cavalo Bahio, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 589773

Comunicado

"Tadeu Loss", torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa**,** através do processo **n.º 7095/2020** Licença Municipal de Simplificada para atividade de Terraplenagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (EXCLUSIVO para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador)**,** na Localidade de Valão de São Lourenço - S/N - São Lourenço - Santa Teresa/ES".

Protocolo 589780

TOLEDO MINERAÇÃO LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo n° **24917656**, Licença de Instalação (LI - GSIM / CM / Nº 76 / 2020 / CLASSE IV), para exercer a atividade de: extração de granito na área que se refere ao processo minerário Nº 890.082/1989, em fase de requerimento de lavra, localizada nas coordenadas médias de referencia: UTM 24K 285580 E / 7938690 N (datum: sirgas 2000). Na localidade de Fazenda Cafezinho - Córrego Cafezinho - Distrito de Vila Governador Lacerda Aguiar, Município Água Doce do Norte - ES

Protocolo 589797

CERTIDÃO expedida pela JUCEES em 10 de junho de 2020, sob nº. 20200340697, da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de Junho de 2020, da empresa "**FULL COMEX TRADING S/A**", com sede social na Rua Professor Almeida Cousin, n°. 125, edifício Enseada Trade Center, Sala 608, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-565, inscrita no CNPJ 05.776.678/0001-84 e NIRE 323.000.331.30, com a seguinte deliberação: **ORDEM DO DIA**: Alteração do objeto social da **Matriz**, Certificamos que o presente é cópia Fiel da alteração contratual. Vitória/ES, 10 de Junho de 2020. Bernardo Roesler de Castro e Silva - Diretor Presidente - Sávio de Souza Lakatos - Diretor.

Protocolo 589799

COMUNICADO

Jose Ortelan, CPF:001.528.417-41 localizado em Alto caldeirão , Santa Teresa, torna público que Requereu da SMMA, através do processo n° 007148/2020, a Licença Municipal única , para Atividade de Terraplanagem na localidade de alto Caldeirão, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 589834

Romildo Schwanz torna público que obteve da SEMEARH a Licença Municipal Regularização nº 010/20220 através do processo nº 012369/2020 válida até 06/2024, para atividade de Avicultura de Corte, situada na Estrada Velha de Parajú, Soído de Baixo, Zona Rural de Marechal Floriano - ES.

Protocolo 589890

Auto Posto Martinense torna público que obteve da SEMMA a Licença Municipal de Operação nº 004/2020 através do processo nº 3860/2019, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis com Uso de Tanque Enterrado, Lavagem de Veículos e Troca de Óleo, situada na Av. Presidente Vargas, nº 471, Centro, Domingos Martins-ES, CEP 29.260-000.

Protocolo 589893

Clóvis Alfredo Trabach torna público que **obteve** da SEMEARH a Licença Municipal de Regularização nº 011/2020 através do processo nº 7671/2019 válida até 06/2024, para Avicultura de Corte, situada na Est. Alto São Bento a Nova Almeida, S/N, Bairro Alto São Bento, Marechal Floriano-ES.

Protocolo 589894

Associação Comunitária de Tombos (ACOMT) torna público que **requereu** à SMMARH, através do processo Nº 10.970/2020, a Licença Municipal de Regularização, para secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem, situada na localidade Tombos, Município de Muniz Freire/ES.

Protocolo 590146

EDITAL DE ELEIÇÃO SINDICAL

O **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE DO ESPÍRITO SANTO**, CNPJ nº 00.694.478/0001-69, convoca as indústrias associadas, para ELEIÇÃO SINDICAL da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES junto à Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES, efetivos e suplentes, que ocorrerá no dia 21 de julho de 2020, das 10h às 15h, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Ed. Findes, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES. O prazo para registro de chapa é de 15 (quinze) dias da publicação deste edital de convocação. No período destinado ao registro, a secretaria funcionará das 08h às 16h, onde se encontrará pessoa habilitada a prestar informações. O prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias, contados após a publicação das chapas registradas. Havendo empate entre as chapas registradas, nova eleição será realizada em 10 (dez) dias. Caso seja necessário, será prorrogado o mandato até o término do processo eleitoral.

Vitória-ES, 22 de junho de 2020.
Armando Antônio Amorim

Presidente

Protocolo 590156

COMUNICADO

VOL - Vitória Offshore Logistics S/A, CNPJ nº 04.197.379/0001-22, NIRE 32300026249, publica: Ata de Reunião de Diretoria de 31/10/2019, DELIBERAÇÃO: Os diretores decidem pela Abertura de uma Filial em Vila Velha (ES), conforme registro em 20/12/2019 sob o nº 32900625909, Protocolo 192698540 de 06/12/2019.

Protocolo 590158

CONVOCAÇÃO

A **Associação Brasileira de Documentaristas e Curtas Metragistas do Espírito Santo - ABD&C/ES**, CNPJ 04.212.930/0001- 60, vem convocar seus associados para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 07 de julho de 2020, terça-feira, de modo online, em formato de videoconferência, pelo aplicativo Zoom Meetings, às 19h em primeira convocação e 19:30 em segunda convocação com qualquer número de associados.
Assuntos de pauta:
- Anistia do pagamento das anuidades dos associados;
- Prestação de contas da diretoria Biênio 2017-2019
- Apresentação das chapas, eleição e posse da nova diretoria biênio 2020/2022
- Assuntos Gerais
Vitória, 22 de junho de 2020
Leandra Moreira - Presidente ABD&C/ES

Protocolo 590160

"Lucio Alvaro de Oliveira", torna público que Requereu a SEMASE, por meio do processo n°1746/2020, Licença Ambiental Simplificada, para atividade de "lava jato com rampa" na Rua Quintino Bocaiuva, no Mun. de Iúna - ES.

Protocolo 590185

COMUNICADO

A empresa Oligos Biotecnologia Fabricação de Defensivos Agrícolas LTDA, CNPJ nº 12801225-0001-26, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico biológico Metarhizium Oligos WP registrado no MAPA sob o nº 20319.

Protocolo 590194

COMUNICADO

A empresa Oligos Biotecnologia Fabricação de Defensivos Agrícolas LTDA, CNPJ nº 12801225-0001-26, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico biológico Beauveria Oligos WP registrado no MAPA sob o nº 4716.

Protocolo 590195

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

COMUNICADO

"Granitos Preto São Gabriel", torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 87864746, Licença de L.O , para (Extração de Granito) na localidade de Fazenda Vargem grande - São Gabriel de Baunilha, Mun. de Colatina - ES.

Protocolo 590207

LG Locações de Máquinas Ltda, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Santa Leopoldina, através do Processo nº 993/2020, a Renovação Licença Simplificada, para extração de areia no Rio Santa Maria de Vitória, Município de Santa Leopoldina - ES.

Protocolo 590210

Comunicado

"Luiz Simonelli", torna público que obteve junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa**,** através do processo **n. º 10514/2018** Licença Municipal Simplificada N. º 025/2018 para atividade de **Secagem Mecânica de grãos, associado a pilagem,** localizado em Sítio Simonelli - S/N - 25 de julho - Santa Teresa/ES".

Protocolo 590286

COMUNICADO

AC STONE EIRELI EPP. Torna público REQUEREU junto ao IEMA a Licença de Operação- LO, Requerida Através processo IEMA nº 82381216. Para Extração de Rocha Ornamental - Granito na Localidade de Catuã de Cima, S/n, Zona Rural, Colatina/ ES.

Protocolo 590293

NATALINO RIBEIRO DIAS torna público que **requereu** à SEMACULT, através do processo nº 4109/2020, LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA (LMS), para a atividade de SECAGEM MECANICA DE GRÃOS ASSOCIADA A PILAGEM, localizada em a comunidade de São João, município de Ibatiba-ES.

Protocolo 590323

COMUNICADO

VITORIA APART ONCOLOGIA LTDA, torna público que Requereu da SEMMA, através do processo nº 6620/2020, **Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR**, para - Serviços de Quimioterapia (CNAE 86.40-2-10), na Localidade da Rua Doutor Jairo de Matos Pereira, 559, Praia da Costa, Vila Velha - ES. CEP 29101-910

Protocolo 590339

Balanços

S/A A GAZETA

C.N.P.J.MF.: 28.133.619/0001-93
Rua Chafic Murad, 902 - Monte Belo - Vitória - ES

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E

Convocamos os senhores acionistas de S/A A GAZETA, a participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede social, às 10:00 horas do dia 20 de julho de 2020, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:
Ordinária

A) Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2019.
B) Assuntos Gerais.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos em atendimento as determinações legais, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Vitória - ES, 18 de junho de 2020.

CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG FILHO
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 589792

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), segunda-feira, 22 de Junho de 2020 | Edição N°25.261

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. A partir de agora, o Caderno dos Municípios irá reunir em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas. A publicação irá completar os outros Cadernos que o Diário Oficial já possui: Executivo, Licitações e Diversos.

E como forma de homenagear os municípios, teremos todos os dias na edição a publicação da história de dois municípios. Seguindo a ordem alfabética, as histórias serão apresentadas com os nomes do primeiro (Afonso Cláudio) e último (Vitória) da lista. Depois, teremos o segundo e o penúltimo até completar todos os 78 municípios do Espírito Santo.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!

IMPRENSA OFICIAL/ES

www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Conceição do Castelo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2019

Referência: Construção do terminal rodoviário do município de Conceição do Castelo-ES. **CONTRATANTE:** município de conceição do castelo. **CONTRATADA:** J&J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. **OBJETO:** Fica aditivado do Contrato nº 124/2019, o percentual aproximado de 24,96% (vinte e quatro virgula noventa e seis) por cento, perfazendo um valor de R$ 110.849,02 (cento e dez mil oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 015001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Ficha: 0041 Fonte de Recurso: 25400000000 (Royalties Estadual) Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00000 (Obras e Instalações). AMPARO LEGAL: protocolo GED n° 2824/2020, processo n° 1420/2020 e no Edital de Tomada de Preços nº 000004/2019. Conceição do Castelo, ES, 17 de junho de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 590171

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2019

Referência: Construção do terminal rodoviário do município de Conceição do Castelo-ES.**CONTRATANTE:** município de conceição do castelo. **CONTRATADA:** J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 124/2019 de 19 de junho de 2020 a 18 de dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 015001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Ficha: 0041 Fonte de Recurso: 10010000000 (Recurso Próprio) e 15100021000 (Convênio Federal) Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00000 (Obras e Instalações). AMPARO LEGAL: protocolo GED n° 2877/2020, processo n° 1420/2020 e no Edital de Tomada de Preços nº 000004/2019. Conceição do Castelo, ES, 19 de junho de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 590173

3º TERMO ADITIVO TERMO DE CONTRATO N° 021/2019

REFERÊNCIA: contratação de empresa de engenharia para ampliação da unidade municipal de ensino fundamental Edson Altoé. **CONTRATANTE:** município de conceição do castelo, es. **CONTRATADA:** D & G PROJETOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato 021/2019 de 19 de junho de 2020 a 31 de julho de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 16001- Secretaria Municipal de Educação: Ficha: 086 Fonte de Recurso: 25400000 (Royalties estadual) Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00000 (Obras e Instalações). AMPARO LEGAL: protocolo nº 3054/2020, processo nº 732/2019 e Edital de Tomada de Preços nº 000009/2018. Conceição do Castelo, ES, 19 de junho de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 590201

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 075/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020.
Fundamentação legal: Art. 24, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 961/2020.
Partes: Município de Ibatiba - ES e Honilya Material de Construção Eireli - ME - CNPJ: 27.425.241/0001-39
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material, para executar serviços de Demolição e Construção da Praça São Sebastião, Promorar 01, no Município de Ibatiba-ES, conforme o teor do Processo Administrativo nº 003564/2020.
Valor: R$ 68.527,40 (sessenta e oito mil e quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).
Data de assinatura: 09/06/2020.
Vigência: 09/06/2020 à 09/10/2020.

Protocolo 590367

Ibitirama

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL 065/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES.
CONTRATADA: "JULIO CESAR PARAIZO CASATI 07390207736".
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de escavadeira hidráulica e caminhão basculante a ser realizada na desobstrução das vias afetadas pelos movimentos de terras em virtude das chuvas intensas, ocorrida no 1º trimestre do corrente ano, que levaram a decretação do estado de emergência reconhecido sob o nº de protocolo: RES-ES-3202553-20200220-05, em atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Obras no processo nº 2431/2020, conforme Anexo I deste contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (661) 110001.1545200262.086 - elemento despesa 33903900000.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 53.875,00 (Cinquenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Ibitirama - ES, 18 de Junho de 2020.
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 590189

Iconha

DECRETO Nº 3.623, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA/ES, JOÃO PAGANINI, usando de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 30 da Constituição Federal, bem como no artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria,

Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 4º, I, do Decreto nº 4592-R/2020.

DECRETA

Art. 1º. Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 4592-R/2020, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Iconha, explicitando suas áreas de investimento, diretriz(es) e prioridade(s) atendidas:

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZ(ES)	PRIORIDADE(S)
Construção da Praça de Jardim da Ilha	Infraestrutura urbana	Dec. 4563-R/2014, art. 2º, I	Dec. 4563-R/2020, art. 3º, I
Ampliação e Re-estruturação do Galpão da Associação dos Agricultores de Crubixá	Infraestrutura urbana	Dec. 4563-R/2014, art. 2º, I	Dec. 4563-R/2020, art. 3º, I
Ampliação e Rees-truturação da Praça Osvaldo Santiago	Infraestrutura urbana	Dec. 4563-R/2014, art. 2º, I	Dec. 4563-R/2020, art. 3º, I

Art. 2º. Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei Municipal nº 1.153 de 15 de maio de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2020.

João Paganini
Prefeito Municipal

Protocolo 590216

Itarana

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 077/2020

CONTRATADA: PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais permanentes, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste CONTRATO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.468,00
VIGÊNCIA: O início de vigência da presente contratação dar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.

CONTRATO N° 078/2020

CONTRATADA: EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais permanentes, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste CONTRATO.
VALOR GLOBAL: R$ 8.520,00
VIGÊNCIA: O início de vigência da presente contratação dar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.
ID: 2020.036E0500001.01.0002

Itarana, 19 de junho de 2020.

Ademar Schneider
Prefeito do Município de Itarana/ES

Protocolo 590206

TERMO DE RESUMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 079/2020;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA;
CONTRATADA: SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n°. 32.323.986/0001-27;
OBJETO: Execução de obra de drenagem e pavimentação em blocos de concreto tipo "uni-stein", nas ruas do bairro Cohab, Itarana/ES, por meio do Convênio Nº. 009/2020, Processo Administrativo Nº. 88011135 e Processo Siga Nº 0094/2019, firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Município de Itarana/ES; **AMPARO:** CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 3.265.564,47 (três milhões, duzentos sessenta cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarente sete centavos); **VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará até o dia 28 de janeiro de 2021, contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
ID: 2020.036E0700001.01.0007

Itarana, 22 de junho de 2020.

Ademar Schneider
Prefeito do Município de Itarana/ES

Protocolo 590212

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

Iúna

RESUMO DE CONTRATO

Nº 144/2020. Partes: Mun. Iúna X Gabriel Fardin Pereira. Objeto: contratação de Leiloeiro Oficial do Estado do Espirito Santo para alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Iúna/ES. A vigência do contrato será de 90 dias a partir da publicação.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

Protocolo 590351

Linhares

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: L.A. Administradora Imobiliária Ltda

DATA ASSINATURA: 08/06/2020

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 7492/2019

Protocolo 590397

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Araújo Rentacar Ltda ME

DATA ASSINATURA: 15/06/2020

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R$ 17.063,04 (dezessete mil, sessenta e três reais e quatro centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 12.840/2019

Protocolo 590398

Marilândia

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 012/2020 - CONCURSO PÚBLICO 001/2015.EMENTA: NOMEIA CANDIDATOS E CONVOCA PARA POSSE.O Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Geder Camata**, no uso de suas atribuições legais, por meio da oportunidade e conveniência administrativa, torna público que está **NOMEANDO** e convocando para **POSSE** o candidato constante do Anexo I, que entregou os documentos conforme solicitado no Edital de Convocação nº 009/2020 - Decreto nº 4254, de 11 de março de 2020, Edital de Convocação nº 013/2020, Decreto nº 4273, de 31 de março de 2020, para posse no prazo estabelecido no artigo 24, §1°, segunda parte, da Lei Complementar n° 016/2008 **(30 dias)**, no horário de **11:00 hs às 17:00 hs**, para assinatura do Termo de Posse, na Secretaria Municipal de Administração de Marilândia, situada na Rua Ângela Sarvegnini, nº 93, Centro, Marilândia-ES, CEP 29.725-000, de forma que o **EXERCÍCIO** será no prazo de **15 (quinze)** dias a contar da data da posse, conforme artigo 27, §2°, da Lei Complementar n°. 016/2008. **ANEXO I CARGO - ASSISTENTE DE SAÚDE MUNICIPAL - ODONTOLOGIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Gabryela Serrano Vesheski	7º	641000778

ANEXO II CARGO - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - EDIFICAÇÕES

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Natalia Ribeiro Collati	3º	641006819

Marilândia(ES), 18 de junho de 2020.**GEDER CAMATA**- Prefeito Municipal

Protocolo 590254

COLATINA

www.dio.es.gov.br

Durante longo tempo o Rio Doce, constituindo o limite natural entre a zona povoada e a região desconhecida ao norte do Espírito Santo, apresentou-se como a única via de acesso às terras que hoje formam o município de Colatina. Em 1857, Nicolau Rodrigues dos Santos França Leite, com 48 colonos, iniciou na margem esquerda do Rio Doce, entre os rios Pancas e São João, a colônia de Fransilvânia. A morte de Avelino dos Santos França Leite, vítima de uma das incursões dos botocudos, levou-a à decadência. Com a expansão da colônia de Santa Leopoldina, o movimento colonizador tomou a direção Norte. O núcleo Antônio Prado, iniciado na região serrana do Canaã, constituído, em sua maior parte, de imigrantes italianos que se dedicavam à cafeicultura, estendeu-se pelo vale de Santa Maria do Rio Doce. A primeira povoação formada dentro dos atuais limites municipais foi Mutum (Boapaba) e, mais tarde, Barracão de Baunilha, às margens do rio Baunilha. A barra do Santa Maria no Rio Doce constituía o ponto terminal da zona pioneira, advindo daí a construção de alguns casebres onde se ergue, hoje, o bairro de Colatina Velha, primeiramente denominado Arraial da Barra de Santa Maria. Em 1899, o local foi elevado à sede de distrito, e o então engenheiro Gabriel Emílio da Costa deu-lhe o nome de Colatina, em homenagem à Dona Colatina, esposa do governador Muniz Freire.

(Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/colatina/historico)

IMPRENSA OFICIAL/ES

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Errata da Ata de Registro de Preços nº 016/2020, protocolo 584567, de 25 de maio de 2020, do Município de Marilândia do Estado do Espírito Santo com a Empresa ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI ME. **Onde se lê:** Alpha Comercial de Diversos Eireli ME, nos lotes 2 e 7 no valor de R$ 514,00. **Leia-se**: Alpha comercial de diversos Eireli ME, nos lotes 2 e 7 no valor de R$ 514,20. Marilândia, 17 de junho de 2020. **Geder Camata**-**Prefeito Municipal**

Protocolo 590260

Muniz Freire

DECRETO Nº 8.352/2020

Estabelece a listagem de projeto que será apoiado por intermédio do fundo das cidades, e dá outras providências.

BLOCO Nº V
Projeto apoiado: Reestruturação da Defesa Civil Muncipal
Área de investimento: Gabinete do Prefeito
Diretriz(ES): Dec. 3502-R/2014, art. 2º, I.
Prioridade(s):Dec. 3502-R/2014, art. 3º, I.

Muniz Freire-ES, 19/06/2020.

Carlos Brahim Bazzarella
Prefeito Municipal
Protocolo 590278

Venda Nova do Imigrante

RESUMO DO ADITIVO Nº 007/2020 AO CONTRATO Nº 000068/2020 Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.
CONTRATADO: ANTONIO ZAMBON COSNTRUTORA VENDA NOVA LTDA ME.

Altera-se a Cláusula quinta, referente a execução, fiscalização e aceitação da obra, em face do processo nº 1239/2020 da SEMOIU, substituindo o fiscal Sr Renan Vneturim Destefani pela Sra. Thassia Garbelotto Faccim
Venda Nova do Imigrante, 28 de maio de 2020
JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal
Protocolo 590338

Viana

ERRATA
No aviso de Adjudicação e Homologação, publicado no Diário Oficial dos Municípios - AMUNES, Diário Oficial do Estado - ES e no Diário Oficial da União, Edição 66, Seção: 3, página 112, ambos no dia 06/04/2020.
Processo Adm. nº 21.317/2019. Código CidadES: 2020.073E0600001.01.0001.
Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar rural, (ônibus, micro-ônibus, Kombi e van) por KM (quilômetro) rodado, para atendimento aos alunos residentes na Zona Rural matriculados na rede municipal de ensino.
Onde se lê: Processo Adm. nº 09.650/2019.
Leia-se: Processo Adm. nº 21.317/2019.
Viana/ES - 18 de junho de 2020.
Daniela Moschen Ribeiro
Presidente da CPL
Protocolo 590383

Câmaras

Muqui

Extrato Contrato

Câmara Municipal de Muqui
Nº Contrato: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 007/2019
Contratada: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Objeto do Contrato: Locação de Sistema de Gestão Pública Integrado.
Valor Total: *R$ 46.709,16 (Quarenta e seis mil, setecentos e nove reais e dezesseis centavos)*.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Protocolo 590211

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE CONVENIO
Nº 13/2020. Partes: Mun. Iúna X Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Objeto: transferência de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, através de Emenda Parlamentar, proposta nº 360002531492/01-900. A vigência será a partir da publicação até 31 de dezembro de 2020. Valor: R$100.000,00.
Weliton Virgílio Pereira
Prefeito de Iúna
Vanessa Leocádio Adami
Secretária de Saúde
Protocolo 590244

Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESUMO DE CONTRATO N° 031/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS.
Contratada: M MANSÃO PROJETOS DE ENGENHARIA.
OBJETO: Aquisição de material permanente/móveis planejados destinado ao CRAS do FMAS, deste Município.
VALOR: R$ 24.324,96(vinte e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).
Pregão Presencial nº 007/2020.
Montanha, 17 de junho de 2020.
ID cidadES: 2020.048E0500002.01.0006
Marcos Coutinho Sant'Aguida do Nascimento.
Gestor do FMAS
Protocolo 590247

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 177/2019. PROCESSO Nº. 18.835/2019. DAS PARTES: PMVV X EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA EPP. **Do objeto:** Prorrogar a vigência do contrato nº. 177/2019. **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir de 03 de julho de 2020. **Do Valor:** R$ 28.585,00 (Vinte e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais). **SEMSA/PMVV**

Protocolo 590179

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá

PORTARIA Nº 013/2020

O Conselho Deliberativo designa o Sr. **DAVID RAASCH**, servidor efetivo, como gestor de recursos financeiros e previdenciários do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES.

Santa Maria de Jetibá - ES, 19 de junho de 2020

DAVID RAASCH
Presidente
Conselho Deliberativo do IPS/SMJ
Protocolo 590215

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 00061/2020
Pregão Presencial nº 02/2020
Objeto: **Aquisição de veículo automotor novo, 0 Km, tipo Cabine Dupla, para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha/ES.**

Mediante adjudicação da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia Municipal, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020**, **HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa **ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA,** CNPJ nº 71.189.278/0001-84, no valor total **R$ 71.970,00 (setenta e um mil novecentos e setenta reais).** Que seja lavrado o respectivo Contrato.
Iconha/ES, 19 de junho de 2020.

JOSÉ MAURÍCIO CAPRINI
Diretor Geral
Protocolo 590174

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 057/2020, DE 16/06/2020.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 15, 16 incisos I, II e III; 17 e 18 da Lei Complementar 079/2013 de 23 de dezembro de 2013,
R E S O L V E:
1º - Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao Servido Efetivo e Estável do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, da referência de vencimento para outra superior, dentro da faixa de vencimento do mesmo cargo, grupo e subgrupo a que pertence:
MATRICULA 200
NOME ZENILDO ANTONIO DOS SANTOS
CARGO
ENCANADOR
REFER/GRUPO/SUB
II-A-M-II
2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.
RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 590272

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 056/2020, DE 16/06/2020.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 15, 16 incisos I, II e III; 17 e 18 da Lei Complementar 079/2013 de 23 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:
1º - Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao Servido Efetivo e Estável do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, da referência de vencimento para outra superior, dentro da faixa de vencimento do mesmo cargo, grupo e subgrupo a que pertence:
MATRICULA 297
NOME **WELLGTON CAVALCANTE DA SILVA**
CARGO
AGENTE DE SANEAMENTO
REFER/GRUPO/SUB
II-A-L-II

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 04 de junho de 2020.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 590274

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 055/2020, DE 16/06/2020.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 15, 16 incisos I, II e III; 17 e 18 da Lei Complementar 079/2013 de 23 de dezembro de 2013,
R E S O L V E:
1º - Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao Servido Efetivo e Estável do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, da referência de vencimento para outra superior, dentro da faixa de vencimento do mesmo cargo, grupo e subgrupo a que pertence:
MATRICULA 198
NOME **GELSON FERNANDES BERNABE**
CARGO
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO MICROSSISTEMA
REFER/GRUPO/SUB
II-A-M-I
2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 10 de junho de 2020.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.
RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 590277

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 054/2020, DE 16/06/2020.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 15, 16 incisos I, II e III; 17 e 18 da Lei Complementar 079/2013 de 23 de dezembro de 2013,
R E S O L V E:
1º - Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao Servido Efetivo e Estável do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, da referência de vencimento para outra superior, dentro da faixa de vencimento do mesmo cargo, grupo e subgrupo a que pertence:
MATRICULA 196
NOME
REINALDO CORREA
CARGO
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO MACROSSISTEMA
REFER/GRUPO/SUB
II-B-M-I
2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 04 de junho de 2020.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.
RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 590281

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 053/2020, DE 16/06/2020.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 15, 16 incisos I, II e III; 17 e 18 da Lei Complementar 079/2013 de 23 de dezembro de 2013,
R E S O L V E:
1º - Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao Servido Efetivo e Estável do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, da referência de vencimento para outra superior, dentro da faixa de vencimento do mesmo cargo, grupo e subgrupo a que pertence:
Matricula 428
Nome Domingos Maciel
Dos Santos
Cargo Encanador
REFER/GRUPO/SUB
II-A-J-I
2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 01 de junho de 2020.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.
RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 590282

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 058/2020, DE 16/06/2020.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 9.339/2017, de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

Considerando o Processo nº 00234/2020 de 20/05/2020;

Considerando que o Servidor completou mais dez anos de efetivo exercício em 02/06/2020;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Gratificação de Assiduidade ao servidor JADIR MARRANE NUNES, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS , Padrão I-A-I-II, no percentual de vinte e cinco por cento, conforme disposto nos artigos 72,77 e 138, § 1º da Lei Municipal nº 237/92.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 02 de junho de 2020.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 590285

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG
ATO DE NOMEAÇÃO

O Presidente da **CODEG** - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES vem por **ATO DE NOMEAÇÃO Nº 008/2020,** Nomear a Servidora **SHIRLEY PASSOS PINTO para ocupar o cargo de COORDENADOR FINANCEIRO retroagindo seus efeitos ao dia 09/06/2020. Ato nº 09/2020 nomear a servidora CAMILA VASSALLO FREIRE para ocupar o cargo de SUPERVISOR DE BRM DE IP** retroagindo seus efeitos ao dia **16/06/2020. ATO Nº 010** nomear o servidor **JOÃO CARLOS XAVIER** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE ATOS ADMINISTRATIVOS** retroagindo seus efeitos ao dia 16/06/2020.
Guarapari, 19 de junho de 2020
Cláudia da Silva Martins

Diretor-Presidente
Protocolo 590287

CODEG
ATO DE EXONERAÇÃO

A Presidente da **CODEG** - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES vem por **ATO DE EXONERAÇÃO Nº 03/2020,** Exonerar a servidora **SHIRLEY PASSOS PINTO,** do cargo de **GERENTE DE ATOS ADMINISTRATIVOS** retroativo ao dia 08/06/2020. **Ato nº 04/2020** exonerar o servidor **JOÃO CARLOS XAVIER do cargo de SUPERVISOR DE BRM DE IP retroagindo seus efeitos a 15/06/2020. Ato 05/2020 e**xonerar a servidora **CAMILA VASSALLO FREIRE do cargo de COORDENAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS retroagindo seus efeitos ao dia 15/06/2020.**

Guarapari 19 de junho de 2020

Cláudia Martins da Silva Diretora-Presidente Interina
Protocolo 590289

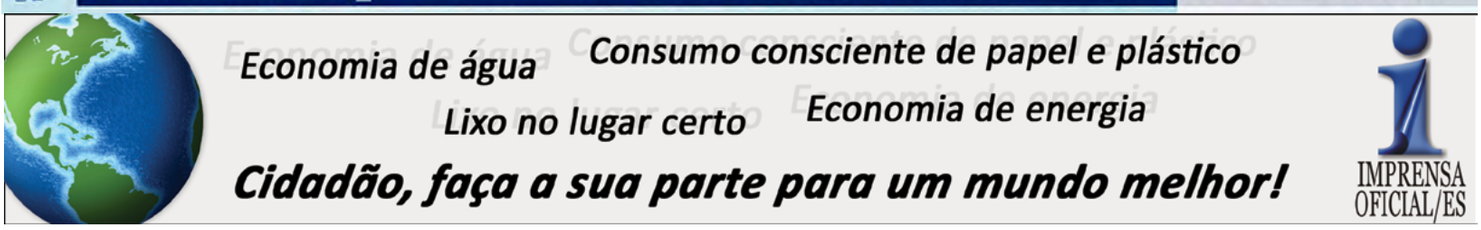

RIO NOVO DO SUL

As terras em que atualmente se acha o município de Rio Novo do Sul, constituíram, primitivamente, a antiga Imperial Colônia do Rio Novo. O povoamento da região deve-se ao major Caetano da Silva, proprietário no município de Itapemirim, que, através da Associação Colonial do Rio Novo, obteve, em 1855, do governo autorização para explorar as terras devolutas que formavam toda aquela região, executadas apenas as terras pertencentes aos Salles, hoje denominada São Domingos. No sentido de promover o desenvolvimento da região, as terras da antiga Colônia foram vendidas em pequenos lotes aos imigrantes que o major Caetano trouxera da Europa. Em 06/03/1880, Rio Novo passou a constituir distrito do município de Itapemirim. Em 1893, é criado o município de Rio Novo, com território desmembrado do município de Itapemirim. Sua instalação ocorreu em 06/01/1894. Finalmente, em 1953, o município passou a denominar-se a Rio Novo do Sul. O rio que serve de limite municipal, ao sul e sudeste, deu origem ao topônimo.

(Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/rio-novo-do-sul/historico)

IMPRENSA OFICIAL/ES

www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

É DA AMPLA

A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPRENSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), segunda-feira, 22 de Junho de 2020 | Edição N°25.261

LICITAÇÕES

Prefeituras

Águia Branca

PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2020

OBJETO: Aquisição de computadores.
Abertura e julgamento: 03/07/2020 às 08h00min.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Águia Branca - ES ou prefeituradeaguiabranca.es.gov.br.
Informações: (27)3745-1357 ou compraspmabes@gmail.com
Águia Branca, 19/06/2020.

JOÃO BATISTA REGATTIERI
Pregoeiro PMAB

Protocolo 590175

Anchieta

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 002/2020

O Município de Anchieta/ES torna público que realizará no dia 14/07/2020, às 09:00 horas, no auditório da Prefeitura, à Rod. do Sol, 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta/ES, Licitação na modalidade de Chamada Pública, processo administrativo nº 4442/2020, **aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino.** Os envelopes deverão ser entregues até às 09:00 horas do mesmo dia.
Informações na CPL, nos dias úteis no horário das 11:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (28) 3536-3358.
Anchieta/ES, 19/06/2020.
Presidente da CPL
Renata Santos da Costa.

Protocolo 590306

Atilio Vivácqua

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2020
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto**: Aquisição de Material Gráfico. **Abertura:** 07/07/2020 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.
Atílio Vivacqua-ES, 19/06/2020.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

Protocolo 590221

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços 000003/2020

1. Síntese do objeto: **Contratação de empresa para construção de um Terminal Rodoviário, na sede deste município, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memória de Cálculo anexos ao Edital.**
2. Tipo de licitação: **Tomada de Preços 000003/2020 - MENOR PREÇO GLOBAL.**
3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00** horas do dia **08 de julho de 2020**.
4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 01, Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

Barra de São Francisco, 19 de junho de 2020.

Mirella Neves Ricardo
Presidente da CPL

Protocolo 590196

Cariacica

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020
PROC. Nº 9.525/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Malha Viária, na Rua Getúlio Vargas no Bairro Vila Prudêncio, Município de Cariacica/ES.
O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, informa que houve a supressão do item 2 do Anexo I.D do edital.
Informa-se que a data de abertura do certame, permanece agendada para o dia 25 de junho de 2020 às 14h.
O referido ADENDO encontra-se disponível no site www.cariacica.es.gov.br, juntamente com o Edital completo.
O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.
Cariacica-ES, 19/06/2020.
Eliza Coelho de Oliveira Valvassori

Presidente da CPL

Protocolo 590374

Conceição da Barra

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.

O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 24, X a Dispensa de Licitação para locação social para atender as necessidades da família da Senhora Jucilena Celestino Teixeira, que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco. Do Locador: **VALTER AMORIM MACEDO**, imóvel localizado à Rua: Império de Araújo, n.º 33, Distrito de Braço do Rio, Município de Conceição da Barra/ES. Do valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais**,** conforme processo administrativo n.º 2838/2020. A duração do contrato será de 06 (seis) meses. Conceição da Barra/ES, 09 de junho de 2020. Walyson José Santos Vasconcelos-Prefeito.

Protocolo 590213

Conceição do Castelo

ERRATA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2020

Processo n.º 826/2020 e Protocolo Ged n.º 2138/2020. **ONDE SE LE:** 014001 - Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social Ficha: 0031 Fonte de Recurso: 13900010000 (Recurso Estadual) Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00000 (Contribuições). **LEIA SE:** 014001 - Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social Ficha: 0031 Fonte de Recurso: 13110000000 (Recurso Federal) 13900010000 (Recurso Estadual) Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00000 (Contribuições). Conceição do Castelo- ES, 19 de junho de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 590165

Ecoporanga

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.
Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão zero quilômetro com equipamento roll-on/roll-off e dois contêineres.
EMPRESA VENCEDORA:
VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 21.700.911/0001-00.
Valor Global: 387.999,00
Processo: 552/2020.
ID: 2020.025E0700001.01.0009
Data homologação: 19/06/2020

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 590181

Guaçuí

Pregão Presencial Nº 040/2020
"REGISTRO DE PREÇOS"

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 06/07/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde**. O protocolo dos envelopes será até as 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 06/07/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 19 de junho de 2020.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 590154

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

Pregão Presencial Nº 041/2020

O Município de Guaçuí-ES, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 26/06/2020 às 10h, em conformidade com a Lei Federal nº 13.979/2020, art. 4º-G, em consonância com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de desinfetante a base de amônia indicados para desinfecção e higienização de paredes, pisos, entre outros para prevenção ao COVID-19**, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo dos envelopes será até as 09h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 10h do dia 26/06/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 19 de junho de 2020.

Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira - PMG

Protocolo 590236

Guarapari

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2020, REGISTRO DE PREÇO, EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS, PROCESSO Nº 18590/19,** visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ARTESANAIS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) - SEMSA.**
Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: **às 08:00 horas do dia 06/07/2020**
Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: **às 14:00 horas do dia 07/07/2020**
Data e horário da abertura das propostas: **às 14:00 horas do dia 07/07/2020**
Data e horário da abertura da sessão pública: **às 14:30 horas do dia 07/07/2020**
www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 22 de junho de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 590300

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020, PROCESSO Nº 29896/19,** visando a **AQUISIÇÃO DE 02 (dois) VEICULOS TIPO FURGÃO ADPTADOS PARA AMBULANCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**

Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: **às 08:00 horas do dia 06/07/2020.**
Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: **às 09:00 horas do dia 07/07/2020.**
Data e horário da abertura das propostas: **às 09:00 horas do dia 07/07/2020.**
Data e horário da abertura da sessão pública: **às 09:30 horas do dia 07/07/2020.**
www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 22 de junho de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 590303

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a **REABERTURA** do **PREGÃO ELETRONICO 043/2020 - PROCESSO no 4390/2020,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA, MEDIANTE SISTEMAINFORMATIZADO E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNETICO VISANDO A AMANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DO MUNICIPIO DE GUARAPARI-ES, E INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSORIOS ORIGINAIS E SERVIÇOS - SEMAD.**

Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 07/07/2020
Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 08/07/2020
Data e horário da abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 08/07/2020
Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:30 horas do dia 08/07/2020.
Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 22 de junho de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 590364

RESULTADO CP 003/2020

O Município de Guarapari-ES torna público o resultado da Concorrência Pública nº 003/2020, processo nº 17956/2019, que tem como objeto a **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, A TÍTULO ONEROSO, DE EQUIPAMENTO PÚBLICO LOCALIZADO NA PRAIA DO MORRO**. Onde a empresa **YASMIN ATHAYDE REZENDE**, sagrou se vencedora do certame com valor mensal de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Fica concedido o prazo de cinco dias uteis para interposição de recursos.

Guarapari/ES, 22 de junho de 2020

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA COPEL

Protocolo 590222

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público RESULTADO da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019, PROCESSO Nº 4.183/2020,** cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE GUARAPARI-ES- SEMOP,** onde sagrou se vencedor do certame a empresa **LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI LTDA** com o valor de **R$ 16.065.678,98** (dezesseis milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos. Fica concedido o prazo de cinco dias uteis para interposição de recursos.

Guarapari/ES, 22 de junho de 2020

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
Secretaria da Copel

Protocolo 590234

Ibatiba

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020.

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 023/2020, nos termos do Art. 24, Inciso II e Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor das empresas ARGUS ATACADISTA LTDA - CNPJ: 27.874.317/0001-03 no valor de R$ 845,00 (Oitocentos e quarenta e cinco reais), e MULTILASER INDUSTRIAL S/A - CNPJ: 59.717.553/0006-17 no valor de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), perfazendo um valor total da despesa de R$ 5.045,00 (Cinco mil e quarenta e cinco reais), com o intuito de fornecer sacos impermeáveis para cadáveres e termômetros infravermelhos para uso nas unidades de saúde visando o enfrentamento ao novo Coronavírus, no intuito de atender a legislação da Segurança em Saúde do Trabalhador, garantir a segurança e a saúde dos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de saúde de Ibatiba-ES, conforme o teor do Processo Administrativo nº 003880/2020. Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado.

Prefeito Municipal.

Protocolo 590370

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020.

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 025/2020, nos termos do Art. 24, Inciso IV e Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e com base na Lei nº 13.979/2020 e na Medida Provisória Nº 926/2020, em favor das empresas ODONTO TÉCNICA EL SHADDAI LTDA - CNPJ: 08.896.251/0001-08 no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), e EPI VIX PRODUTOS E DESCARTÁVEIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.941.657/0001-09 no valor de R$ 12.910,00 (doze mil e novecentos e dez reais), perfazendo um valor total da despesa de R$ 70.910,00 (setenta mil e novecentos e dez reais), com o intuito de fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI), em "**caráter emergencial**" visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o momento atual da **Pandemia do Coronavírus (COVID - 19)**, conforme o teor do Processo Administrativo nº 003700/2020. Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 590372

Iconha

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020
ID CidadES: 2020.032E0700001.02.0011
A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto n.º 3.604, de 18 de maio de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que, a fim de regularizar a publicidade do procedimento, fica designada a sessão pública para às **08h (oito horas) do dia 03/07/2020 (três de julho de dois mil e vinte)**, na sala da CPL, 2º piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, n.º 11, Bairro Jardim Jandira, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 018/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestar o serviço de sonorização em propaganda volante, veiculada em carro, para atender as demandas das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

acima, tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: licitacao.iconha@gmail.com e endereço eletrônico: www.iconha.es.gov.br.

Iconha/ES, 18 de junho de 2020.

POLYANNA HELVECIO GOMES

Pregoeira Municipal

Protocolo 590141

Irupi

RESUMO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

O Município de Irupi/ES torna público a homologação do Pregão Presencial para contratação de empresa especializada na locação de 02 (duas) retroescavadeiras e 04 (quatro) caminhões basculantes, para trabalharem por 08 (oito) horas por dia, pelo período de 07 (sete) dias, em atendimento à Secretaria Municipal de Transporte, mediante convênio federal, conforme especificações e quantidades estimadas;
VENCEDOR:
-PARK MINERADORA E SERVIÇOS LTDA ME, com o valor de R$ 31.744,38 (trinta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).
Irupí - ES, 16 de junho de 2020.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal
Protocolo 590217

Iúna

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 028/2020 - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Iúna/ES, torna público para conhecimento dos interessados que em virtude da Prevenção e precaução ao contágio do COVID-19, fica prorrogado para o dia **02 de julho de 2020**, a licitação nº 028/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis.** Informações poderão ser solicitados no Setor de Licitação, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.
Iúna/ES, 19 de junho de 2020.
Jonildo de Castro Muzi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 590336

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 011/2020.

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 011/2020, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (fraldas descartáveis), destinadas a atender o Hospital Geral de Linhares. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 03/07/2020 às 08h. Inicio da disputa: 03/07/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficias do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares -www.linhares.es.gov.br - licitações. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0007.
Linhares, 18 de junho de 2020.
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 590144

Marilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n° 3616/2020
A Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia/ES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, por caráter emergencial, para aquisição de medicamentos para tratamento de COVID-19, em favor da empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 35.997.345/0001-46 no valor de R$875,00 e DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 01.417.694/0001-20, no valor de R$720,00. Marilândia/ES, 18 de junho de 2020. ROBERTO CARLOS PARTELLI Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 590180

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n° 3857/2020
A Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia/ES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, por caráter emergencial, para aquisição de medicamentos manipulados para tratamento de COVID-19, em favor da empresa SCARDUA FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA ME, CNPJ n° 07.075.411/0001-95, no valor total de R$5.340,00. Marilândia/ES, 19 de junho de 2020. ROBERTO CARLOS PARTELLI Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 590308

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n° 3538/2020

A Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia/ES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, por caráter emergencial, para aquisição de aparelho eletrônico áudio e vídeo, em favor da empresa THAIS FELIX 13873569760, CNPJ n° 37.058.640/0001-62, no valor de R$1.450,00. 19 de junho de 2020. ROBERTO CARLOS PARTELLI Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 590331

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n° 3063/2020
A Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia/ES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, por caráter emergencial, para aquisição de termômetro digital, em favor da empresa VIPHOSP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ N° 35.204.356/0001-21, no valor total de R$2.300,00. 19 de junho de 2020. ROBERTO CARLOS PARTELLI Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 590350

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 49/2020.
O Exmo. Prefeito desse Município, Sr. GEDER CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório, para realização de serviços de manutenção e fornecimento de peças em equipamentos de refrigeração a ser utilizados pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Marilândia/ES.. foram declaradas vencedoras as empresas: **ADR CLIMATIZAÇÃO LTDA ME** nos lotes 14, 15, 16, 17, 52, 53, 54 e 55 no valor total de R$ 60.500,00 e **VANDERSON COMERIO MEI** nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76 no valor total de R$ 146.485,00; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 19 de Junho de 2020. Geder Camata Prefeito Municipal.
Protocolo 590190

Muqui

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 1720/2020 - CANCELAMENTO
O Município de Muqui-ES torna público CANCELAMENTO de nossa publicação de 04/06/2020, relativamente processo adm. 1720/2020, para aquisição de 1.000 (mil) unidades de testes rápidos para diagnóstico da COVID-19, no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), considerando revogação no interesse da Administração Pública.
Muqui-ES, 19 de junho de 2020.
Protocolo 590295

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Muqui-ES torna público dispensa de licitação para aquisição com a Empresa Hospidrogas Com. Prod. Hospitalares Ltda, CNPJ 35.997.345/0001-46, no valor total de R$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais), para aquisição de 1.000 (um mil) unidades de testes rápidos para diagnóstico da COVID-19 - ANVISA/MS: 80954880132 -, para ações anti COVID19. Fonte de Recursos 1214, Ficha Financeira 030, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93. Muqui-ES, 19 de junho de 2020.
Protocolo 590298

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

O Município de Muqui-ES por sua comissão de licitação, torna público e comunica aos interessados, suspensão dos procedimentos da Tomada de Preço em referência, em face de Mandado Judicial nos autos do Processo Judicial 0000248-58.2020.8.08.0036, em que é requerente a Empresa Expressa Construções Eireli ME. Ao que cumpre o Município a não realização da abertura dos envelopes de propostas, nesta data.
Muqui-ES, 19 de junho de 2020.
Miguel Montozo Neto
Presidente da CPL
Protocolo 590359

Piúma

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020
Processo nº 5.401/2020

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através de suas autoridades competentes torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é "**Aquisição de gêneros alimentícios - dos itens que ficaram fracassados e/ou desertos de procedimentos anteriores - que visa atender as Secretarias: - EDUCAÇÃO, -SAÚDE E, -ASSISTÊNCIA SOCIAL"**. Processo devidamente homologado pela autoridade requerente conforme Decreto 1.666/2019, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresas Vencedoras:
BRASEIRO RESTAURANTES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 09.086.681/0001-27, para o valor global de **R$ 248.625,00** (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais), para os itens 01,04,10,11 e 14 do Edital.
COMERCIAL DESTAQUE EIRELI - CNPJ nº 10.613.588/0001-02, para o valor global de **R$ 49.910,00** (quarenta e nove mil novecentos e dez reais), para o item 09 do Edital.
MERCANTIL PRIMOR LTDA-ME nº 01.436.516/0001-46 -

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

R$ 26.859,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais), para os itens 03 do Edital.
ITEM DESERTO - 08 do Edital.
ITENS FRACASSADOS - 02,05,06,07,12 e 13 do Edital.
Piúma, 19 de junho de 2020.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Izalina Merick Rocha Silveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valquíria da Silva Gomes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alexandre Marconi da Silva
Protocolo 590214

Rio Novo do Sul

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2020
PROCESSO Nº 000332/2020
COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25%
PARA ME/EPP (LC 147/2014)
ID CidadES Contratação: 2020.060E0700001.02.0005

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento às Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 003/2020 realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para *REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA E LICENCIADA PARA COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE LÍQUIDOS E SEMISSÓLIDOS PROVENIENTES DE ESGOTOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS* está **SUSPENSO** para análise e adequação do Edital e Termo de Referência. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.
Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou sites: www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao e www.bll.org.br.
Rio Novo do Sul-ES, 22 de junho de 2020.

JEFFERSON DIONEY ROHR
Pregoeiro
Protocolo 590149

Santa Leopoldina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020
Código ID CIDADES: 2020.061E0700001.01.0037

O **Município** de **Santa Leopoldina** torna público que irá realizar **PREGÃO,** na modalidade **ELETRÔNICO** nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal 260/2019, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMNETOS PARA O CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, conforme especificações constantes no Anexo VI do Edital. Processo Administrativo nº. 000914/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.
Fim do recebimento das Propostas: as 08h, do dia 02/07/2020.
Início da disputa: 08h30min do dia 02/07/2020
Edital completo disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br Contato através do tel: (27) 3266-1016 ou pelo e-mail licitacao@santaleopoldina.es.gov.br.
BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: https://bllcompras.com/Home/Login / http://bll.org.br/cadastro/
Santa Leopoldina/ES, 19/06/2020
LEOMAR LAURETT
Pregoeiro Oficial
Protocolo 590209

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site www.bb.com.br, link Licitações.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - PADRÃO FNDE.
Início de entrega das propostas: dia 22/06/2020.
Abertura das propostas: às 14h00 do dia 02/07/2020.
Início da sessão de disputa: às 14h15 do dia 02/07/2020.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600007.01.0003
São Mateus - ES, 19/06/2020.
Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 590226

PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
COMUNICADO DE ANULAÇÃO
Processo nº 008.582/2020
Assunto: Anulação do Pregão Presencial n. º 009/2020

Diante da constatação de vício no teor do edital do Pregão Presencial nº 009/2020, conforme consta no teor do processo administrativo supracitado, **DETERMINO**:
a) A anulação do Pregão Presencial n. º 009/2020, processo nº 008.582/2020, forte no artigo 49 da Lei Federal n. º 8.666/93, na Súmula 473 do STF e nos princípios da autotutela, da legalidade, do julgamento objetivo e da supremacia do interesse público.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600012.02.0001
São Mateus-ES, 18/06/2020.
JASSON BARBOSA B. FILHO
SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Protocolo 590139

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação.
FORNECEDOR CREDENCIADO: A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 2.113.151,58
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **04 (quatro) meses**, contado à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE "KIT MERENDA EM CASA", PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO GARANTIR A SUBSISTÊNCIA ALIMENTAR DOS MESMOS, DURANTE O PERÍODO EPIDÊMICO QUE SE ALASTRA NO PAÍS POR FORÇA DO VÍRUS DENOMINADO "CORONAVÍRUS - COVID 19
MOD.: PE Nº: 011/2020
PROCESSO: 008.374/2020
CÓD. CidadES CONTRATAÇÕES: 2020.067E0600007.02.0003

São Mateus - ES, 19/06/2020.
JOSÉ ADILSON V. DE JESUS
Sec. Mun. de Educação.
Protocolo 590177

São Roque do Canaã

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ torna público o EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da **Tomada de Preços nº. 005/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de uma calçada em blocos de concreto na margem da Rodovia ES-080, com área de 2.338,48 m², entre os Bairros Francisco Torezani e Santa Luzia, neste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. A empresa vencedora foi: GONZALES ENGENHARIA LTDA, no valor total de R$ 369.928,24.
São Roque Do Canaã-ES, 19/06/2020.
RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 590245

Vargem Alta

ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

No Aviso da Tomada de Preços Nº 011/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação da Rua Projetada, na localidade de Vargem Grande, da Rua Argemiro Zucolotto, na localidade de Fruteiras Nova e da Rua Projetada (Rua Principal até a Ponte Pizetta), no distrito de Prosperidade, município de Vargem Alta/ES, publicado na p. 11 do DIO-ES de 19/06/2020, **onde se lê:** TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020, **leia-se:** TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020. Permanecem inalteradas as demais disposições. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.
ID: 2020.071E0700001.01.0022

Vargem Alta - ES, 19/06/2020.
João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 590208

Vila Valério

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ART. 25 INCISO I DA LEI 8.666/93

RATIFICO o disposto no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Ar. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, objetivando a contratação direta com a Empresa **LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.**, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de extensão de rede elétrica na Rua Cristiano Kruger, sede do Município de Vila Valério/ES, no valor de **R$ 48.353,71 (Quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) global.**

Vila Valério/ES, em 17 de junho de 2020.
ROBSON PARTELI
Prefeito Municipal
Protocolo 590151

Vitória

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, situada na avenida Vitória, nº. 2552, bairro Bento Ferreira, nesta capital, a CONCORRÊNCIA nº. 005/2020, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CMEI RUBENS JOSÉ VERVLOET GOMES, LOCALIZADO NA RUA ALFREDO ALCURE, S/N, NO BAIRRO JARDIM CAMBURI, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Justificativa: Tal contratação se fundamenta na necessidade de construção da CMEI, visando atender toda a comunidade do bairro Jardim Camburi e adjacências, visando ampliar ainda mais a oferta de vagas nas unidades escolares e oferecer um atendimento de melhor qualidade às crianças e adolescentes. OBS.: Fonte de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

Recurso proveniente do CONVÊNIO/SEDU/ES-EDUCAÇÃO. Processo nº 1784063/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0009. Início da sessão pública e recebimento dos envelopes: dia 24/07/2020 às 14hs.

Vitória-ES, 18 de junho de 2020.
Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Protocolo 590382

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, situada na avenida Vitória, nº. 2552, bairro Bento Ferreira, nesta capital, a CONCORRÊNCIA nº. 006/2020, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA EMEF PAULO ROBERTO VIEIRA GOMES, LOCALIZADA NA RUA TENENTE SETÚBAL, Nº 490, NO BAIRRO SÃO BENEDITO, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Justificativa: Tal contratação se fundamenta na necessidade de construção da EMEF, visando atender toda a comunidade do bairro São Benedito e adjacências, visando ampliar ainda mais a oferta de vagas nas unidades escolares e oferecer um atendimento de melhor qualidade às crianças e adolescentes. OBS.: Fonte de Recurso proveniente do CONVÊNIO/SEDU/ES-EDUCAÇÃO. Processo nº 1783939/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0008. Início da sessão pública e recebimento dos envelopes: dia 27/07/2020 às 14hs.

Vitória-ES, 18 de junho de 2020.
Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Protocolo 590385

Entidades Municipais

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA**, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do seguinte certame:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2020

OBJETO: Contratação de consultoria técnica para revisão econômico-financeira do Contrato de Concessão nº 029/1998, que trata dos serviços públicos de água e esgoto do Município de Cachoeiro de Itapemirim, incluindo as metas, obrigações e a equação tarifária do referido instrumento, considerando o período entre 1997 (Edital, propostas comercial e metodológica do vencedor do certame) até o ano de 2019, realizando as devidas projeções até 2048. O estudo deverá contemplar, ainda, a avaliação da necessidade de atualização da TIR.
LOTE: ÚNICO
EMPRESA ADJUDICADA: HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA.
CNPJ: 22.111.570/0001-91.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)
TRATAMENTO DIFERENCIADO: Ampla Concorrência.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 30741/2019.
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de junho de 2020.

Vanderley Teodoro de Souza

Diretor Presidente - AGERSA

Protocolo 590233

Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI/ES

AVISO DE LICITAÇÃO
Sistema de Registro de Preços

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2020 - ID 820739 .** Objeto: **aquisição de materiais de rede, com lote destinado a ampla participação, mediante sistema de registro de preços (SRP).** Acolhimento das propostas a partir: 22/06/2020 às 15h. Abertura de propostas: 06/07/2020 às 09h. Início da Sessão de disputa: 06/07/2020 às 10h. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e ww.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19/06/2020

NILVA BRANDAO DE ALMEIDA NOVAES

Pregoeira

Protocolo 590235

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Aviso de Retificação de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Pregão Eletrônico nº. 17/2020 SRP - Licitação n° 817207**

(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Extintores, Suporte para Extintores, Placas de Sinalização e Luminárias de Emergência.

Abertura das propostas: 8h do dia 07/07/2020
Início da Sessão Pública: 9h do dia 07/07/2020
O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2020.

Maria da Penha Salles Mendes
Pregoeira

Protocolo 590153

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços complementares para a conclusão da obra de construção da Unidade de Saúde da Família - Centro, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme autorização no processo administrativo nº 1.779/2020.
Abertura do certame: às 08horas do dia 08/07/2020.
O edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@joaoneiva.es.gov.br ou site da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (27) 3258-4707.
João Neiva, 22/06/2020.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente da CPL

Protocolo 590319

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2020

Objeto: Registrar Preço para futura aquisição de material odontológico, a fim de atender aos diversos consultórios do Município.
Para os itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 54, 57, 58, 59, 63, 65, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 115, 116, 117 e 118, foi declarada vencedora a empresa **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME**, no valor total de **R$ 139.231,66**. Para os itens 04, 05, 06, 14, 52 e 113, foi declarada vencedora a empresa **MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, no valor total de **R$ 23.864,00.** Para os itens 15, 28, 29, 32, 38, 41, 50, 53, 64, 77, 79, 98, 99, 100, 111 e 114, foi declarada vencedora a empresa **ODONTOPLUS LTDA EPP**, no valor total de **R$ 15.177,40.** Para os itens 40, 60, 61, 62, 66, 71, 101, 102 e 103, foi declarada vencedora a empresa **HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME** no valor total de **R$ 50.321,50**. Para o item 47, foi declarada vencedora a empresa **FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI,** no valor total de **R$ 4.884,00.** Para o item 73, foi declarada vencedora a empresa **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** no valor total de **R$ 690,00.** Os itens 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 55, 56, 67, 76, 96 e 97, foram declarados **DESERTOS**.
João Neiva/ES, 19 de junho de 2020.

Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira PMJN

Protocolo 590311

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de Oxímetro Portátil, para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro Lei n° 13.979/2020, MP n° 926/2020 e Art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93.
Empresa: MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PROUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, no valor total de R$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais).
João Neiva, 22 de junho de 2020.

OTÁVIO ABREU XAVIER
Cristina Valéria Guimarães
Prefeito Municipal
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 590318

Fundo Municipal de Saúde de Serra

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site http://licitações-e.com.br
Pregão Eletrônico nº 099/2020
Processo nº 14.545/2020
Licitação nº 817807
Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira.

Lote 01
Objeto: Atracurio besilato.
Vencedor: Deserto.

Lote 02
Objeto: Bicarbonato de sódio.
Vencedor: Deserto.

Lote 03
Objeto: Iodopovidona 2,5%
Vencedor: Deserto.

Lote 04
Objeto: Metocloramida 10mg
Vencedor: Fracassado.

Lote 05

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Domingo, 21 de Junho de 2020 às 20:45:46
Código de Autenticação: f593cf0e

Objeto: Tetracaica + Fenilefrina.
Vencedor: Costa Camargo Co. de prod. Hospitalares Ltda
Valor total R$: 1.141,50.

Lote 06
Objeto: Dopamina 5mg/ml.
Vencedor: Deserto

Lote 07
Objeto: Fenobarbital 100mg/ml
Vencedor: Deserto.

Serra, 19 de Junho de 2020.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 590292

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação das licitantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 0886/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma do Pronto Atendimento Maria do Carmo Ton Dalmagro, na Avenida Benedito Alves Soares, Sede do Município de Vila Valério/ES.**
EMPRESA HABILITADA: CONSTRUTORA CROSCOPP LTDA.
EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI e CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA LTDA.
Vila Valério/ES, 19 de junho de 2020.
CLEBERSON DEPRÁ
Presidente da CPL/PM ViVa
Protocolo 590186

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de SAúde do Município de Vila Valério/ES, **COMUNICA** que **RATIFICOU** a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme art. 24, IV, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hospitalares, a serem disponibilizados para profissionais da saude, tendo como parâmetro a previsão de aumento de atendimento por casos suspeitos e confirmados de corona virus (Covid-19).
Empresa: **FARMACIA MYRURGIA LTDA**, CNPJ: 29.987.427/0001-07, Valor: R$ 145.206,60 global.
Vila Valério/ES, em 18 de junho de 2020.
ESDRA FIGUEIRA CAZAROTTI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 590152

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0702/2019
Processo nº 20.134/2020
PMVV
Cod. CidadES: 2020.076E0500001.09.0036
Por este termo de Adesão, e de acordo com o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, a Prefeitura Municipal de Vila Velha por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adere à Ata Registro de Preços, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 0236/2019**, promovido pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do ES, através do **Processo Licitatório nº 85056790**, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de medicamento**, em favor da empresa **Mônaco Dist. de Medicamentos LTDA EPP (CNPJ: 29.010.039/0001-71),** no valor de R$ 170,80 (Cento e Setenta reais e oitenta centavos).
Vila Velha, 19/06/2019
Jarbas Ribeiro de Assis Junior
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 590191

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

AVISO DE PRORROGAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS-ES, torna público o seguinte:
Credenciamento SAAE SMA Nº. 000001/2020, COM O OBJETO: credenciamento de instituições financeiras que se habilitarem a prestar os serviços de recebimento e/ou débito automático das faturas de água e esgoto e outros documentos de arrecadação emitidos pelo SAAE de São Mateus, adequados ao padrão FEBRABAN de arrecadação.
A DATA PARA CREDENCIAMENTO FOI PRORROGADO.
DATA FINAL: 24/06/2020
LOCAL:SAAE
Os interessados poderão adquirir os editais no Site: www.saaesma.com.br
e encaminhar por via e-mail documentos para credenciamento.
São Mateus-ES19/06/2020

Comissão Permanente de Licitação
Portaria SAAE 008/2020
Protocolo 590228

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

TOMADA DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO Nº 01/2020

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Publico da Região Polinorte - CIM POLINORTE torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo, contra a decisão prolatada por esta Comissão, que inabilitou a Empresa **Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda EPP**, CNPJ nº 32.468.498/0001-08, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Construção da Sede Administrativa do Consórcio Público da Região Polinorte. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com Parecer Técnico do Engenheiro Civil e responsável pela elaboração do Termo de Referência designado para analisar a documentação técnica apresentada, mantendo a inabilitação da Requerente, e de acordo com o parecer da Douta Assessoria Jurídica do CIM POLINORTE, **DECIDE** pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto, mantendo a decisão da Comissão de Licitação que **INABILITOU** a empresa **Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda EPP ,** permanecendo **HABILITADA** a empresa **BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 08.192.659/0001-07.

Diante disso, convoca os licitantes para a abertura do Envelope Proposta de Preços, **que se dará no dia 23/06/2020, às 09h00min** no mesmo local indicado no Edital.
O inteiro teor da Resposta ao Recurso Administrativo e do Parecer Técnico e Jurídico encontram-se acostados no autos e disponíveis nesta CPL, sediada à Rua Antônio Barroso Gomes, 05 - Bairro Cohab - Ibiraçu-ES.
Ibiraçu-ES, 19/06/2020 - Lucimar A. da Silva - Pres. da CPL CIM POLINORTE

Protocolo 590304